



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022.

Of.C- 587/2022

Responde ao Requerimento nº 0530/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-787/2922/2022, de 08/12/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0530/2022, de autoria do Edil Marcelo Augusto de Assis, solicita informações concernem ao Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 202/2022, que contratou empresa especializada para locação de palco destinado à Secretaria Municipal de Cultura, cujo valor é de R\$ 187 mil reais, apresentando-nos a respectiva programação ou calendário prévio de eventos e festividades a fim de justificar o valor pago bem como outras informações que apresentamos no bojo deste requerimento e que estão em consonância com as alegações trazidas nesta propositura.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP

Proc. 12498262 FL. 09
Segur.
Rubrica

Ofício SMC 524/2022

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022.

Ao
Sr. Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Processo 2922-2022

Senhor Secretário,

Inicialmente, agradecemos a atenção e o comprometimento da Casa de Leis do município, em acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas por esta secretaria.

Em resposta ao Processo 2922-2022, informamos a Vossa Senhoria que um dos pilares do trabalho desta pasta é a valorização e o fortalecimento da atividade profissional de artistas, fazedores de cultura e profissionais do setor da cidade e região por meio da programação de iniciativas de natureza cultural.

As atividades promovidas por esta secretaria estão incluídas e divulgadas no Calendário Cultural Anual, disponibilizado desde 2019 em nossas redes sociais, e em veículos locais de comunicação, como revistas, sites, calendários, periódicos, programas de rádio e TV. O objetivo do documento é oferecer uma visão panorâmica da programação de atividades, porém, ao longo dos meses, vamos recebendo mais eventos com caráter de apoio e parceria, o que amplia o calendário mencionado. A programação anual está disponível nesta resposta como Anexo 1 para conferência.

Festival de Marchinhas, Carnapraça, Festa Literária de Guaratinguetá (Flig), Aniversário de Guaratinguetá, Festival de Inverno, Festival da Cultura Popular, Estação Cultural Blues & Rock, Estação Cultural Jazz, Estação Cultural Black são eventos de grande e médio porte e, por este motivo, necessitam de contratação de empresa especializada que atendam aos trâmites administrativos legais licitatórios.

Neste contexto, considerando a relevância da descentralização



Proc. 124983-22 10
Sess. 10

geográfica e da realização de atividades ao ar livre, se faz necessária a contratação de empresa especializada que disponibilize palco e galpão (tendas estendidas), incluindo montagem, desmontagem com mão de obra, desmobilização, profissional técnico responsável pela inspeção e documentação que garanta a segurança da montagem das estruturas locadas. Vale informar que tais serviços são contratados apenas para atividades realizadas por esta secretaria, ou seja, não disponibilizamos os serviços licitados em atividades e/ou para instituições particulares.

Informamos que a empresa PMA – Produção e Montagens Artísticas Eirelli-ME, contratada por Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 020/2022, prestou serviços para esta municipalidade através da locação de arquibancada para a Secretaria Municipal de Esportes pelo Pregão Presencial nº 153/22 e nº 127/22 e nos anos 2019, 2020 e 2021, não constatamos informações de serviços prestados para Guaratinguetá do mesmo CNPJ.

No que se refere aos valores investidos, enviamos as cópias de Registro de Preço correspondentes aos anos de 2019, 2020, 2022 e 2023 (Anexo 3, 4, 5 e 6). No ano de 2021, não houve processo licitatório em função da suspensão de atividades por razão da crise sanitária e orientação da OMS (Organização Mundial de Saúde). Sobre os Valores referentes à Contratação de Palco disponíveis no Anexo 2, é importante levar em consideração que a média corresponde à Tomada de Preços, o Valor Contratado é referente ao preço definido em pregão licitatório e o Utilizado é o que, de fato, foi empenhado pela administração pública.

Quando organizamos o cronograma atual, nos baseamos nas necessidades de cada evento, como para elaborar o Termo de Referência e associá-lo a cada atendimento conforme mostra os Anexos 7, 8 e 9. Porém, como esta secretaria pleiteia parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura, por muitas vezes, fomos contemplados por editais e recebemos atividades que compõem programas específicos desenvolvidos. Isso desonera o município de valores anteriores programados, e também explica a diferença orçamentária entre as Quantias Contratadas e aquelas, de fato, Empenhadas e pagas pelos cofres públicos.

Reforçamos que esta secretaria se compromete por meio de esforços contínuos na promoção de atividades que endossem a necessidade de pensar a cultura como fundamento crucial ao desenvolvimento humano por meio de ações nos âmbitos social e cultural.

Convidamos os vereadores e toda a equipe desta Casa de Leis para visitar e acompanhar a nossa programação cultural desenvolvida ao longo do ano.



Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e
consideração.

Atenciosamente,


Aliné Carla Damásio dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura



Proc. 124983-22 FL. 12
Segue...
Recibo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ANEXO I

CALENDÁRIO ANUAL

2019 / 2020 / 2021 / 2023

Autenticar documento em <https://guaratinguetatcamarasempetecombravencidadae>
com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



2023

Calendário

Guaratinguetá

Cultural

Proc. 124983-25 13
5ª etapa

JANEIRO

10 - EXPOSIÇÃO
12, 13, 18, 19 E 20 - BRINCANDO NAS FÉRIAS
27, 28 E 29 - FESTIVAL DE MARCHINHAS

FEVEREIRO

07 - EXPOSIÇÃO
11 - MÚSICA NO MUSEU
12 - MÚSICA NO PARQUE
18, 19 E 20 - CARNACENTRO

MARÇO

07 - EXPOSIÇÃO
11 - MÚSICA NO MUSEU
18 - CONVITE AO TEATRO
19 - MÚSICA NO PARQUE
22 - RODA DE CONVERSA
31 - SHOW DAS CANTORAS DE GUARATINGUETÁ

ABRIL

04 - EXPOSIÇÃO
08 - MÚSICA NO MUSEU
12 - RODA DE CONVERSA
16 - ESTAÇÃO HIP HOP
26 - RODA DE CONVERSA
28 - NOITE LOURIVAL DOS SANTOS
29 - CONVITE A DANÇA

MAIO

03 - EXPOSIÇÃO
06 - MÚSICA NO MUSEU
11 A 14 - FLIG
27 - CONVITE AO TEATRO

JUNHO

10 - MÚSICA NO MUSEU
13 - ANIVERSÁRIO DE GUARATINGUETÁ
18 - MÚSICA NO PARQUE
17 E 24 - FESTA DO JONGO
28 - ABERTURA DO SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS ERNESTO QUISSAK

JULHO

01 - FESTA DO JONGO
04 - EXPOSIÇÃO
4, 5 E 6 - SEMANA CONSELHEIRO ROIS ALVES
- FESTIVAL DA TRUTA
14 - CONVITE AO TEATRO
15 - ESTAÇÃO CULTURAL ROCK
- FESTIVAL DO ARROZ
24 A 27 - BRINCANDO NAS FÉRIAS
29 E 30 - FESTIVAL DE INVERNO

AGOSTO

02 - EXPOSIÇÃO
10 A 13 - FESTIVAL TIRA GOSTO
19 - CONVITE A DANÇA
20 - MÚSICA NO PARQUE
26 E 27 - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR

SETEMBRO

06 - FESTA DO JONGO DA INDEPENDÊNCIA
09 - ESTAÇÃO CULTURAL JAZZ
13 - RODA DE CONVERSA
16 - MÚSICA NO MUSEU
- FESTA ITALIANA
- FESTIVAL SERTÃO CAIPIRA
22 A 24 - FESTIVAL DILERMANDO REIS
27 - ABERTURA DO SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS QUISSAK JUNIOR

OUTUBRO

03 - EXPOSIÇÃO
07 - MÚSICA NO MUSEU
20 E 21 - MOSTRA DE TEATRO
22 - MÚSICA NO PARQUE
27 E 28 - MOSTRA DE CINEMA DO VALE PARAIBANO

NOVEMBRO

07 - EXPOSIÇÃO
11 - MÚSICA NO MUSEU
12 - MÚSICA NO PARQUE
18 - ESTAÇÃO CULTURAL BLACK
22 - RODA DE CONVERSA
24 E 25 - MOSTRA DE DANÇA

DEZEMBRO

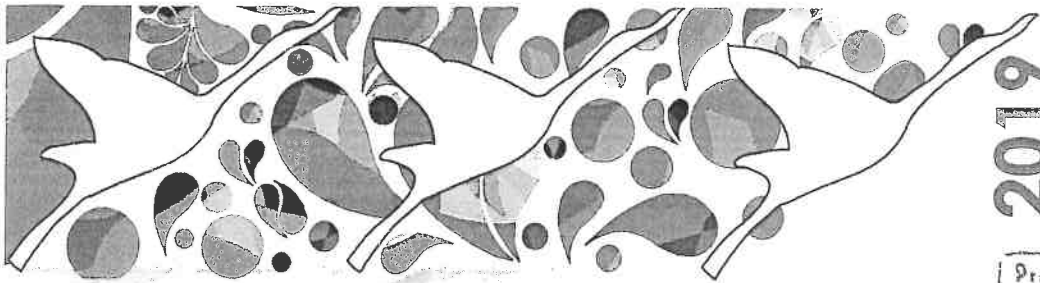
01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 19, 20 E 21
- NATAL CULTURAL

Realização:



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaramapapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320020070034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





19 Calendário 2019 Cultural 20 Guaratinguetá

Proc. 124983-22 Fl. 14
Segue
Rubrica B

Janeiro

07, 08, 09 Cine Férias
17, 18, 19 Festival de
Marchinhas
22, 23, 24, 29, 30, 31 Férias no
Parque

Fevereiro

06, 13, 20, 27 Cinema Pontos MIS
07 Música no Museu
16 Musica no Parque
19 Roda de Conversa
21, 22, 23, 24, 25 Carnaval

Março

04 Abertura de Exposição Março Mulher
05, 12, 19, 26 Cinema Pontos MIS
06 Música no Museu
08, 12 Semana das Danças Circulares
14 Convite ao Teatro
15 Música no Parque
25 Roda de Conversa
28 Show das Cantoras de Guaratinguetá

Abril

02, 09, 16, 23, 30 Cinema Pontos MIS
03 Música no Museu
07 Exposição Shopping
18 Convite à Dança
19 Música no Parque
24 Noite Lourival dos Santos
25 Estação Cultural Hip Hop
29 Roda de Conversa

Mai

05 Exposição Cultural FLIG
07, 14, 21, 28 Cinema Pontos MIS
08 Música no Museu
10 Circuito Sesc
14, 15, 16, 17 FLIG - Festa Literária de
Guaratinguetá
23 Convite ao Teatro
24 Música no Parque

Junho

04, 11, 18, 25 Cinema Pontos MIS
05 Música no Museu
09 Exposição Guaratinguetá - Concurso de
Fotografia
13 Show de Aniversário de Guaratinguetá
13, 20, 27 Festa do Jongo do Tamararé
21 Música no Parque
26 Abertura Salão de Artes Plásticas Ernesto
Quissak

Julho

02, 09, 16, 23, 30 Cinema Pontos MIS
03, 04, 05 Encontro Jongueiros
06, 07, 08 Semana Conselheiro Rodrigues
Alves
10 Música no Museu
17, 18, 19 Festival de Teatro
20, 21, 22, 23, 24 Brincando nas Férias
25, 26 Festival de Inverno

Agosto

04 Exposição Shopping
06, 13, 20, 27 Cinema Pontos MIS
14 Música no Museu
15 Convite à Dança
16 Música no Parque
22, 23 Festival da Cultura Popular de
Guaratinguetá
29 Estação Cultural Jazz

Setembro

03, 10, 17, 24 Cinema Pontos MIS
06 Festa do Jongo da Independência
11 Abertura do Salão de Artes Plásticas
Quissak Júnior
17, 18, 19, 20 Festival Dilermando Reis
20 Música no Parque
26 Estação Cultural Rock
30 Roda de Conversa

Outubro

01, 08, 15, 22, 29 Cinema Pontos MIS
02 Música no Museu
06 Exposição no Shopping
17 Convite ao Teatro
18 Musica no Parque
20, 21, 22 Mostra de Cinema
Valeparaiibano

Novembro

03 Exposição Shopping
05, 12, 19, 26 Cinema Pontos MIS
06 Música no Museu
20 Sarau da Cultura Negra/Noite Bonfiglio
de Oliveira
21 Convite à Dança
22 Música no Parque
25 Roda de Conversa: Nossa Cultura,
Nossa Cor
28 Estação Cultural Black

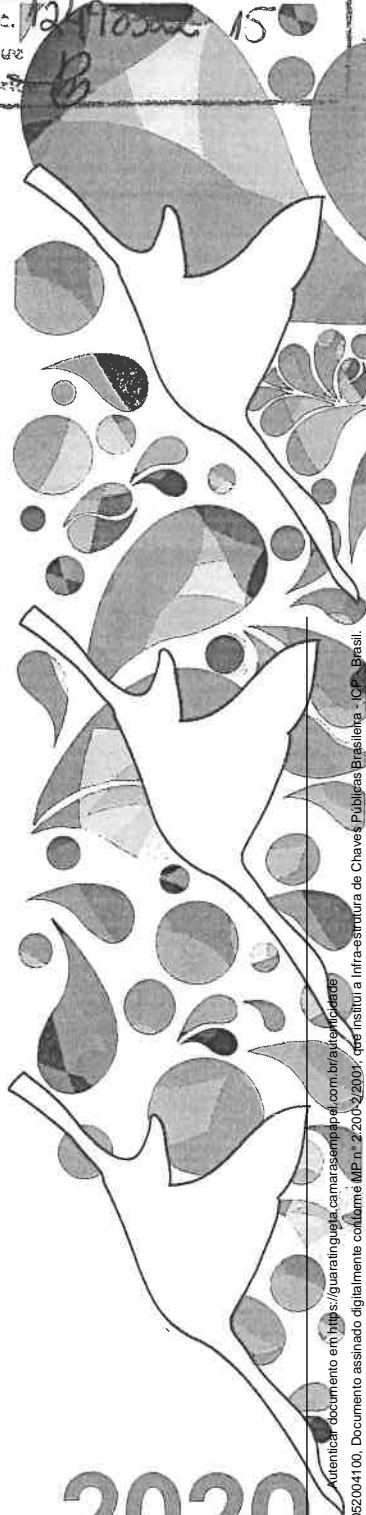
Dezembro

3, 10, 17 Cinema
Pontos MIS
9, 10, 11, 16, 17, 18 Natal
Cultural

Realização:

SECRETARIA DA
CULTURA
GUARATINGUETÁ





Calendário Cultural Guaratinguetá 2020



Janeiro

- 07, 08, 09 Cine Férias
- 17, 18, 19 Festival de Marchinhas
- 22, 23, 24, 29, 30, 31 Férias no Parque

Fevereiro

- 06, 13, 20, 27 Cinema Pontos MIS
- 07 Música no Museu
- 16 Música no Parque
- 19 Roda de Conversa
- 21, 22, 23, 24, 25 Carnaval

Março

- 04 Abertura de Exposição Março Mulher
- 05, 12, 19, 26 Cinema Pontos MIS
- 06 Música no Museu
- 08, 12 Semana de Danças Circulares
- 14 Convite ao Teatro
- 15 Música no Parque
- 25 Roda de Conversa
- 28 Show das Cantoras de Guaratinguetá

Abril

- 02, 09, 16, 23, 30 Cinema Pontos MIS
- 03 Música no Museu
- 07 Exposição Shopping
- 18 Convite à Dança
- 19 Música no Parque
- 24 Noite Louvral dos Santos
- 25 Estação Cultural Hip Hop
- 29 Roda de Conversa

Maião

- 05 Exposição Cultural FLIG
- 07, 14, 21, 28 Cinema Pontos MIS
- 08 Música no Museu
- 10 Circuito Sesc
- 14, 15, 16, 17 FLIG - Festa Literária de Guaratinguetá
- 23 Convite ao Teatro
- 24 Música no Parque

Junho

- 04, 11, 18, 25 Cinema Pontos MIS
- 05 Música no Museu
- 09 Exposição Guaratinguetá - Concurso de Fotografia
- 13 Show de Aniversário de Guaratinguetá
- 13, 20, 27 Festa do Jongro do Tamandaré
- 21 Música no Parque
- 26 Abertura Salião de Artes Plásticas Ernesto Guissak

Juho

- 02, 09, 16, 23, 30 Cinema Pontos MIS
- 03, 04, 05 Encontro Jongueiros
- 06, 07, 08 Semana Conselheiro Rodrigues Alves
- 10 Música no Museu
- 17, 18, 19 Festival de Teatro
- 20, 21, 22, 23, 24 Bricando nas Férias
- 25, 26 Festival de Inverno

Agosto

- 04 Exposição Shopping
- 06, 13, 20, 27 Cinema Pontos MIS
- 14 Música no Museu
- 15 Convite à Dança
- 16 Música no Parque
- 22, 23 Festival da Cultura Popular de Guaratinguetá
- 29 Estação Cultural Jazz

Setembro

- 03, 10, 17, 24 Cinema Pontos MIS
- 06 Festa do Jongro da Independência
- 11 Abertura do Salão de Artes Plásticas Guissak Júnior
- 17, 18, 19, 20 Festival Dilermando Reis
- 20 Música no Parque
- 26 Estação Cultural Rock
- 30 Roda de Conversa

Outubro

- 01, 08, 15, 22, 29 Cinema Pontos MIS
- 02 Música no Museu
- 06 Exposição no Shopping
- 17 Convite ao Teatro
- 18 Música no Parque
- 20, 21, 22 Mostra de Cinema Valeparalbano

Novembro

- 03 Exposição Shopping
- 05, 12, 19, 26 Cinema Pontos MIS
- 06 Música no Museu
- 20 Sarau da Cultura Negra/Noite Bonfíglio de Oliveira
- 21 Convite à Dança
- 22 Música no Parque
- 25 Roda de Conversa: Nossa Cultura, Nossa Cor
- 28 Estação Cultural Black

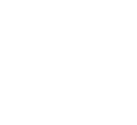
Dezembro

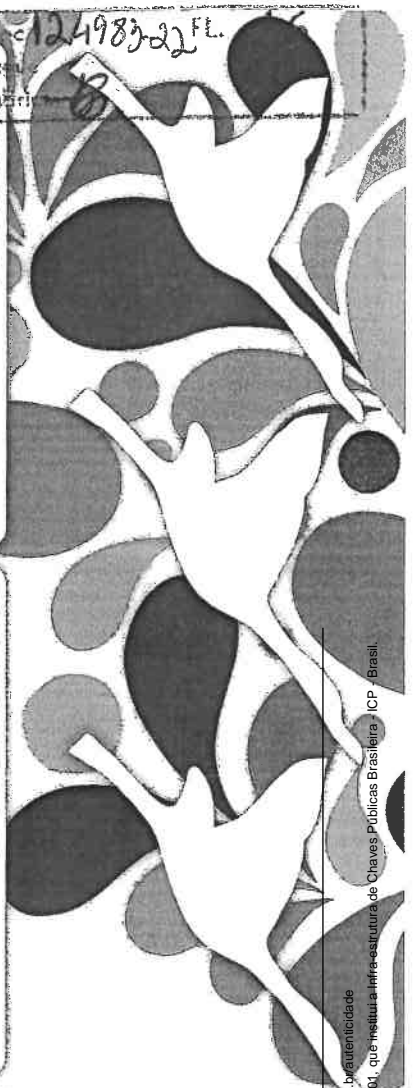
- 3, 10, 17 Cinema Pontos MIS
- 9, 10, 11, 16, 17, 18 Natal Cultural

Realização:



SECRETARIA DA CULTURA
GUARATINGUETA





Brasil - Chaves Públicas Brasileira - ICP

Autenticidade digitalmente assinada conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que estabelece a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CALENDÁRIO CULTURAL de GUARATINGUETÁ

JANERO

- 18, 19, 20 Cine Férias
- 06, 07, 10, 11, 12, 13, Férias no Parque
- 21, 22, 23 Festival de Marchinhas

FEVEREIRO

- 04, 05, 06 Folha no Gomerai
- 12 Música no Museu
- 13 Música no Parque
- 17, 18 Estação Cultural - Folha
- 23 Roda de Conversa
- 26, 27, 28 Carnacento

MARÇO

- 09 Abertura de Exposição - Shopping
- 12 Música no Museu
- 12, 14 Semana de Danças Circulares
- 19 Convite ao Teatro
- 20 Música no Parque
- 23 Roda de Conversa
- 26 Show das Cantoras de Guaratinguetá

ABRIL

- 06 Exposição Shopping
- 09 Música no Museu
- 10 Estação Cultural Hip Hop
- 13 Roda de Conversa
- 29 Noite Louvral dos Santos
- 30 Convite à Dança

MAIO

- 04 Exposição FLIG - Shopping
- 07 Música no Museu
- 12, 13, 14, 15 FLIG - Festa Literária de Guaratinguetá
- 28 Convite ao Teatro

JUNHO

- 04 Música no Museu
- 08 Exposição Guaratinguetá - Concurso de Fotografia
- 12 Música no Parque
- 13 Show de Aniversário de Guaratinguetá
- 18, 25 Festa do Jongo do Tamandaré
- 26 Abertura Salão de Artes Plásticas Ernesto Quissak

JULHO

- 02 Música no Museu
- 02 Jongo
- 05, 06, 07 Semana do Conselheiro Rodrigues Alves
- 08, 09, 10 Festival da Trufa
- 15 Convite ao Teatro
- 16 Estação Cultural Rock
- 08, 09, 10, 15, 16, 17 Festival do Arroz
- 25, 26, 27, 28 Bñcando nas Férias
- 30, 31 Festival de Inverno

AGOSTO

- 04 Exposição Shopping
- 11, 12, 13, 14 Festival do Tira Gosto
- 20 Convite à Dança
- 21 Música no Parque
- 27, 28 Festival da Cultura Popular de Guaratinguetá

SETEMBRO

- 06 Festa do Jongo da Independência
- 10 Estação Cultural Jazz
- 11 Música no Parque
- 14 Roda de Conversa
- 17 Música no Museu
- 16, 17, 18, 23, 24, 25 Festa Italiana
- 23, 24, 25 Festival Ser Tão Calpita
- 22, 23, 24, 25 Festival Dilermando Reis
- ? Estação Cultural Rock

OUTUBRO

- 05 Exposição Shopping
- 08 Música no Museu
- 14, 15 Mostra de Teatro
- 16 Música no Parque
- 20, 21, 22 Mostra de Cinema Valeparabano

NOVEMBRO

- 03 Exposição Shopping
- 12 Música no Museu
- 13 Música no Parque
- 19 Estação Cultural Black
- 23 Roda de Conversa: Nossa Cultura, Nossa Cor
- 25, 26 Mostra de Dança

DEZEMBRO

- 01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21 Natal Cultural

Realização:



Guaratinguetá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ANEXO II

LEVANTAMENTO CONTRATAÇÕES DE PALCO PARA OS EVENTOS NOS ANOS 2019/2020/2022 E 2023



LEVANTAMENTO DE PALCO NOS EVENTOS 2019 a 2023 – ANEXO 02

CONTRATAÇÃO PARA 2019	
MÉDIA	R\$ 30.350,00
CONTRATADO	R\$ 28.300,00
UTILIZADO EM 2019	R\$ 21.820,54

CONTRATAÇÃO PARA 2020	
MÉDIA	R\$ 58.966,66
CONTRATADO	R\$ 39.000,00
UTILIZADO EM 2020	R\$ 12.000,00

CONTRATAÇÃO PARA 2021 não teve contratação de nenhuma estrutura devido a pandemia

CONTRATAÇÃO DE 2022	
MÉDIA	R\$ 179.586,66
CONTRATADO	R\$ 91.000,00
UTILIZADO EM 2022	R\$ 41.800,00

CONTRATAÇÃO PARA 2023	
MÉDIA	R\$ 221.700,00
CONTRATADO	R\$ 187.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ANEXO III

SOLICITAÇÕES DE COMPRA COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA OS EVENTOS DE 2019

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o hash md5: 50952652637005f06908a90626041100; documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Proc. 1249 8322 FL. 21
 Segue
 Rubrica B

SC 02320/2018 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVICO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>Todos os recursos de uso (materiais e equipamentos de uso temporário), bem como as ferramentas, EPI e equipamentos de apoio à montagem, que serão utilizados pela empresa contratada, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.</p> <p>A empresa contratada para os serviços com base nas modulações dos seus materiais deverão desenvolver os Projetos Executivos assim tendo um exato levantamento dos materiais usados; sendo que os serviços serão executados no regime de empreitada por preços global.</p> <p>4. DAS OBRIGAÇÕES: A empresa contratada para os serviços ficará responsável pelas:</p> <p>4.1. - A.R.T. - Anotações de Responsabilidade Técnica e o boleto devidamente recolhido deverão entregar cópias ao Contratante antes do início dos Serviços, conforme determina a Lei Federal nº. 6.496 / 1977 que institui a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia, definindo o responsável técnico devidamente habilitado na especialidade.</p> <p>4.2. Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento: Emitir atestado assinado por Engenheiro devidamente registrado no CREA, referente a responsabilidade técnica de aplicação dos materiais de acabamento e revestimento referentes as lonas de coberturas e fechamentos que atendem os parâmetros técnicos do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 e IT 10 / 2018, deverá ser anexado ao atestado a A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do referido serviços.</p> <p>4.3. Assistência Técnica: Garantir durante as montagens a presença de 01 (um) Técnico devidamente qualificado e habilitado, e nos períodos dos eventos 01 (um) plantão a distância, com identificação nominal e do número do celular, caso seja necessário o mesmo seja contactado, devendo ter a sua disposição materiais e ferramentas que se fizerem necessários para possíveis reparos, manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos, para solucionar qualquer falha ou deficiência nos serviços e manutenção dos PALCOS. Esses eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência. Todo e qualquer custo ou despesas decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos. O Técnico deverá ter atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura.</p> <p>4.4. A Secretaria de Cultura irá solicitar a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do AVCB e Alvará de Funcionamento dos eventos, caso seja necessário a empresa contratada deverá SANAR todas as irregularidades apontadas para que haja a autorização do uso dos PALCOS, sendo que os custos, se houver, das alterações feitas após a vistoria técnica, de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.</p> <p>OBS.: Tais vistorias seguirão os parâmetros do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 - Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco; Instruções Técnicas: nº. 01 / 2018 - Procedimentos administrativos e nº. 12 / 2018 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.</p> <p>4.5. Refeições e Hospedagem: Fornecer refeições e hospedagem ao seu colaborador, inclusive para o do plantão noturno nos dias dos eventos.</p> <p>4.6. Limpeza das Áreas: Após as montagens e desmontagens dos eventos a empresa contratada deverá manter a área onde os PALCOS estiverem localizados, sempre limpa livre de entulhos, lixos, resíduos das refeições fornecidas aos seus colaboradores. A empresa providenciará a limpeza final, antes do início do evento, com a remoção de qualquer sobra de material resultante do serviço contratado.</p> <p>4.7. Segurança do Trabalho: A empresa contratada para os Serviços deverá:</p> <p>4.7.1. Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a Lei Federal nº. 6.514 / 1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho; na Portaria nº. 3.214 / 1978 do Ministério do Trabalho, combinado com a consolidação das leis trabalhistas, que dispõe nas normas: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção (CIPA); NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI); NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional; NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>4.7.2. Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumindo assim, a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratados.</p> <p>4.7.3. Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços, garantindo</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o Hefelizador - 33003200303034003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 12498322 Fl. 22
 Segue
 Rubrica

SC 02320/2018 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>a proteção da integridade física dos colaboradores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.</p> <p>4.7.4. Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da empresa contratada e do profissional dentro da área de realização do evento.</p> <p>4.7.5. Paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus colaboradores e os desta Prefeitura, das subcontratadas e do público em geral.</p> <p>4.7.6. Afastar, todo colaborador que, proceder de maneira desrespeitosa para com os colaboradores e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.</p> <p>5. Dos períodos: A empresa contratada deverá fornecer os Serviços , conforme as datas, locais e orientação prévia da Secretaria de Cultura.</p> <p>IMPORTANTE ressaltar que todos os Serviços de Locação do PALCO deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Leis Federais, Decretos Estaduais e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro. Assim sendo a empresa contratada deverão apresentar os Laudos Técnicos e Testes de Carga Dinâmica de suas estruturas, realizados por empresa especializada.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM ASSINADA POR ENGENHEIRO CIVIL OU MECÂNICO.</p>			
TOTAL:				30.350,00

SOLICITANTE
 LUCRECIA BOUERI DE SOUZA

APROVADOR
 ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS

COMPRADOR

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Autenticidade> com o Identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 124983225L 23
 Segue
 Rubrica

SC 02282/2018 (PC)			
Solicitado em:	06/11/2018	Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA
Aprovado em:	08/11/2018	Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO
Unidade solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - (27)		
Centro de consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - (1)		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 Meses
Dotação sugerida	Fonte:	01 - Tesouro	
	Aplicação:	110.0000 - Geral	
	Ficha:	00576 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Justificativa

Destino: Diversos eventos culturais para 2019

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVICO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
001	<p>003.057 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, com fechamento e balcões. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na montagem e desmontagem. A contratação o deverá atender os seguintes eventos:</p> <p>Festival de marchinhas – 3 dias – mês fevereiro; 02 un. 10x10 ; 01un. 4x4 com fechamento em todas as partes sem balcão; 04 un. 5x5 fechamento nas laterais e com balcões; Carnapraça Cultural – 3 dias – mês de março; 02 un. 10x10 ; / 02 un. 5x5 com fechamentos nas laterais sem balcão FLIG – Feira Literária – 2 dias – mês maio; 5 un 4x4 com fechamento nas laterais e balcões; 3 un 5x5 com fechamento em todas as partes sem balcão; 2 un 10x10; Festival de Inverno – 2 dias – mês julho; 5 un. 4x4 com fechamento nas laterais e balcões; 1 un 10x10; Festival Caipira – 2 dias – mês agosto; 5 un. 4x4 com fechamento nas laterais e balcões; 1 un 10x10;</p> <p>*** Datas a definir</p> <p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, com fechamento e balcões. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na montagem e desmontagem.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS: Deverá estar incluso o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais da estrutura metálica (tubos quadrados, retangulares ou tubulares, calhas, treliças, balcões, etc.), materiais de cobertura (perfis tubulares de alumínio, laminado de PVC, elementos de fixação, elementos de travamento, lonas, calhas, etc.) e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio (carretas, caminhões, caminhões munk, etc.). As TENDAS deverão ser executadas em elementos metálicos em aço SAE 1020 em tubos de seções quadrados, retangulares ou tubulares montadas no sistema de encaixe e unida com parafusos ou conexões, calhas para captação e escoamento de águas pluviais nas colunas de apoio das coberturas (pé das tendas) e treliças metálicas, incluindo suportes de fixação, ou similares, devidamente dimensionada e estruturada de forma a suportar os esforços naturais (chuva, vento e sol) a serem submetidos e que atendam às especificações e normas técnicas vigentes.</p>	---	---	24.016,60

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 124983-2018 FL. 24
 Segue
 Rubrica

SC 02282/2018 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:</p> <p>3.1.a. Estruturas Metálicas em Geral das TENDAS deverão ser em estruturas metálicas de aço SAE1020, aço ASTM A36, em tubos de seções quadrados, retangulares ou tubulares, com espessura mínima de parede de aproximadamente 1,50 mm com processo de soldagem feita conforme os requisitos da ABNT NBR nº. 8.800 / 86. Todas as soldas devem apresentar compatibilidade do metal base com o metal de solda, garantindo a qualidade e resistência, o processo de soldagem deverá ser do tipo MIG / MAG (MIG – Metal Inert Gas e MAG – Metal Active Gas).</p> <p>3.1.b. As dimensões dos vãos livres, das colunas de apoios (pé das tendas), e a altura dos pé direito deverão seguir as seguintes especificações:</p> <p>1) Tendões 10,00 x 10,00 m em tubos industriais de seção quadrada 100 x 100 mm ou similar, com pé direito de 3,50 metros de altura;</p> <p>2) Tendões 5,00 x 5,00 m em tubos industriais seção quadrada 80 x 80 mm ou similar, com pé direito de 3,00 metros de altura;</p> <p>3) Tendões 4,00 x 4,00 m em tubos industriais seção quadrada 60 x 60 mm, ou similar, com pé direito de 2,50 metros de altura.</p> <p>3.1.c. As calhas, treliças e colunas de apoio (pé das tendas), deverão ser dimensionadas para suportar todas as cargas admissíveis e terem capacidade de captação e escoamento das águas pluviais.</p> <p>3.1.d. As Tendões de 4,00 x 4,00m e 5,00 x 5,00m terão 03 (três) balcões de madeira de 20 x 2,50 cm, sendo que sua estrutura de sustentação e encaixes deverão ser em material metálico com altura de no máximo 1,20 m ou similar, devidamente dimensionada e estruturada para suportar os esforços a serem submetidos e 01 (uma) de suas laterais em lona reforçada de PVC na cor branca. Todos os elementos estruturais e balcões deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada.</p> <p>3.2. Coberturas e Fechamentos:</p> <p>3.2.a. As Lonas das Coberturas e Fechamentos deverão ser do tipo sintética laminada de PVC calandrado com reforço em poliéster impermeável, vinílicas "nigth and day" na cor branca nas suas duplas faces, com tratamento químico anti fungos, anti mofo e com segurança de até 70% do calor do sol, não permitindo a passagem de calor, resistentes à raios ultravioleta, à chuva, vento, anti chamas (auto extingüível); com o acabamento da Lonas em solda eletrônica ou solda dielétrica; as Coberturas deverão ser do tipo piramidal ou chapéu de bruxa e os Fechamentos Lateral das Tendões deverão ter nas lonas, ganchos cromados e ilhós nas laterais, sendo que a altura do fechamento variada do piso asfáltico até o teto.</p> <p>3.2.b. Qualquer tipo de material a ser empregado nas Coberturas e Fechamentos deverão apresentar todas as superfícies visíveis (inferiores, superiores, laterais, frontais e posteriores), uniformes (limpa, sem manchas, desbotamentos, etc.) e em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem rasgos, remendos ou qualquer ponto danificado, compondo uma montagem padronizada, uniforme e homogênea.</p> <p>3.2.c. Acessórios:</p> <p>1) Cabos de aço: deverão ser revestidos com uma camada externa de proteção plástica de PVC ou o nylon e presilhas de aço galvanizados.</p> <p>2) Fitas ou Cintas com catraca: o conjunto deverá ser de fitas ou cintas rígidas de Polipropileno (PP) de alta tenacidade de 50 mm de largura e espessura e 1,60 mm, com catraca móvel de aço carbono e rabicho com ganchos forjados com capacidade de resistência à tração de até 1.000 kgf / cm², conforme a norma da ABNT NBR nº. 15.883 - 2015.</p> <p>3) Esticadores: os esticadores para cabos de aço, serão do tipo corpo e terminais forjados em aço carbono galvanizados de acordo com a norma DIN nº. 1.480, sendo gancho / olhal com as medidas de ?" x ?".</p> <p>OBS.: Todos os materiais deverão ter as mesmas características construtivas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura – lonas e calhas, etc.) sendo que compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea. Caso as dimensões aqui definidas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura etc.) em função da modulação da empresa contratada para os Serviços de Locação das TENDAS, necessitem sofrer qualquer adequação, deverá submeter às eventuais adequações à prévia concordância desta Prefeitura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.</p> <p>3.3. Pinturas Todas as estruturas metálicas (pé das tendas, calhas, estruturas das coberturas, de balcões, etc.) deverão possuir tratamento de suas superfícies ou serem submetidas ao processo de galvanização de alta resistência, aumentando a resistência e impedindo à corrosão do ferro atmosférica, e serem pintadas na cor alumínio para maior uniformidade, inclusive seus acessórios e componentes.</p> <p>4. DAS OBRIGAÇÕES: A empresa contratada para os serviços ficará responsável pelas:</p> <p>4.1. - A.R.T. - Anotações de Responsabilidade Técnica e o boleto devidamente recolhido deverão entregar cópias ao Contratante antes do início dos Serviços, conforme determina Lei Federal nº. 6.496 / 1977 que instituiu a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia,</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaramapapel.com.br/autenticidade> com o Identificador: 33003200300370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 124983/2018 25
 B

SC 02282/2018 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>definindo o responsável técnico devidamente habilitado na especialidade.</p> <p>4.2. Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento: Emitir atestado assinado por Engenheiro devidamente registrado no CREA, referente a responsabilidade técnica de aplicação dos materiais de acabamento e revestimento referentes as lonas de coberturas e fechamentos das tendas que atendem os parâmetros técnicos do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 e IT 10 / 2018, deverá ser anexado ao atestado a A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do referido serviços.</p> <p>4.3. Assistência Técnica: Garantir durante as montagens a presença de 01 (um) Técnico devidamente qualificado e habilitado, e nos períodos dos eventos 01 (um) plantão a distância, com identificação nominal e do número do celular, caso seja necessário o mesmo seja contatado, devendo ter a sua disposição materiais e ferramentas que se fizerem necessários para possíveis reparos, manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos, para solucionar qualquer falha ou deficiência nos serviços e manutenção das TENDAS. Esses eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência. Todo e qualquer custo ou despesas decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos. O Técnico deverá ter atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura.</p> <p>4.4. A Secretaria de Cultura irá solicitar a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do AVCB e Alvará de Funcionamento dos eventos, caso seja necessário a empresa contratada deverá SANAR todas as irregularidades apontadas para que haja a autorização do uso das TENDAS, sendo que os custos, se houver, das alterações feitas após a vistoria técnica, de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.</p> <p>OBS.: Tais vistorias seguirão os parâmetros do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 - Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco; Instruções Técnicas: nº. 01 / 2018 - Procedimentos administrativos e nº. 12 / 2018 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.</p> <p>4.5. Refeições e Hospedagem: Fornecer refeições e hospedagem ao seu colaborador, inclusive para o do plantão noturno nos dias dos eventos.</p> <p>4.6. Limpeza das Áreas: Após as montagens e desmontagens dos eventos a empresa contratada deverá manter a área onde as TENDAS estiver localizado, sempre limpa livre de entulhos, lixos, resíduos das refeições fornecidas aos seus colaboradores. A empresa providenciará a limpeza final, antes do início do evento, com a remoção de qualquer sobra de material resultante do serviço contratado.</p> <p>4.7. Segurança do Trabalho: A empresa contratada para os Serviços deverá:</p> <p>4.7.1. Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a Lei Federal nº. 6.514 / 1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho; na Portaria nº. 3.214 / 1978 do Ministério do Trabalho, combinado com a consolidação das leis trabalhistas, que dispõe nas normas: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção (CIPA); NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI); NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional; NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>4.7.2. Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumindo assim, a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratados.</p> <p>4.7.3. Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços, garantindo a proteção da integridade física dos colaboradores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.</p> <p>4.7.4. Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da empresa contratada e do profissional dentro da área de realização do evento.</p> <p>4.7.5. Paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus colaboradores e os desta Prefeitura, das subcontratadas e do público em geral.</p> <p>4.7.6. Afastar, todo colaborador que, proceder de maneira desrespeitosa para com os colaboradores e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.</p> <p>5. Dos períodos: A empresa contratada deverá fornecer os Serviços, conforme as datas, locais e orientação prévia da Secretaria de Cultura.</p>			
TOTAL:				24.016,66

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o Identificador: 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMPRADOR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 124983-22 Fl. 26
Segue
Requisição B

SC 02282/2018 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVICO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	SOLICITANTE LUCRECIA BOUERI DE SOUZA			
	APROVADOR ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ANEXO IV

SOLICITAÇÕES DE COMPRA COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA OS EVENTOS DE 2020





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 124983-22 fl. 28
 Segue
 Rubrica B

SC 02175/2019 (PC)	
Solicitado em:	12/11/2019
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA
Aprovado em:	13/11/2019
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO
Unidade solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - (27)
Centro de consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - (1)
Tipo de entrega:	Única
Prazo de entrega:	5 Dias
Dotação sugerida	Fonte: 01 - Tesouro
	Aplicação: . -
	Ficha: 00526 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Justificativa

Destino: Eventos Culturais 2020

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
001	<p>003.051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa especializada em locação de palco. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização. A contratação deverá atender os seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Festival de marchinhas – 3 dias – mês janeiro; 01 un. Palco 10 x 08 metros com cobertura extensiva (Conforme descritivo em anexo) -Carnapraça Cultural – 3 dias – mês de fevereiro; 01 un. Palco 06 x 04 metros (conforme descritivo em anexo) -Aniversário da cidade – 1 dia – mês junho; 01 un. Palco 10 x 08 metros (conforme descritivo em anexo) -Festival de Inverno – 2 dias – mês julho; 01 un. Palco 10 x 08 metros com cobertura extensiva (conforme descritivo em anexo) -Festival Cultura Popular – 2 dias – mês agosto; 01 un. Palco 06 x 04 metros; (conforme descritivo em anexo) -Estação Cultural Rock – 1 dia – mês setembro 01 un. Palco 06 x 04 metros; (conforme descritivo em anexo) -Palco avulso 02 un 06 x 04 metros; (conforme descritivo em anexo) <p>1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco tipo duas águas, em alumínio P30. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS PALCOS:</p> <p>Serviços de Locação do PALCO, deverão estar contidos os fornecimentos de toda mão de obra especializada, materiais de uso (chapas, pontaletes e calços de madeira, arames, pregos, tintas, etc.), equipamentos de uso (elementos metálicos modulares de encaixe, treliças, braçadeiras, luvas, macacos ajustáveis, placas de bases, acoplamentos, fechamentos metálicos, etc.); pisos, escadas ou rampas estruturadas (chapas de madeira compensada, estrutura metálica de suporte, etc.) coberturas (perfis tubulares de alumínio, laminado de PVC, auto-extinguível, elementos de fixação, elementos de travamento, lonas, etc.) e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio à montagem (carretas, caminhões, empilhadeiras, etc.).</p> <p>PALCO 10X08 METROS</p> <p>Cobertura de palco (10,00x08,00)m, em duas águas de treliça de alumínio (P30), composta por quatro colunas, sendo a altura do pé direito de 8,00 metros; Cobertura e fechamento</p>	---	---	58.966,66

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 12.49832EL. 29
 Segue
 Rubrica

SC 02175/2019 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>traseiro e lateral composto por lona emborrachada anti chama e anti UV na cor cinza na parte externa e preta na interna; A capacidade de carga do teto é de 1.000 kg distribuídos em toda área do teto.</p> <p>O palco acompanha 02 Fly P.A, agregado a coluna da frente de 8,00 mts de altura por 2,00m de largura, montados em treliça de alumínio (P 30).</p> <p>Piso do palco (10,00x08,00)m, sendo (80 metros quadrados livre), em estrutura de viga U de 4", treliçada e galvanizada, composta de piso em placas modulares de (2,00x1,00)m, forradas em compensado naval de 20 mm; Com guarda-corpo nas laterais e no fundo e 01 escada de acesso, compatível com as normas da ABNT. A altura do piso pode ser regulada entre (0,30 a 2,40)m, possibilitando também, a montagem em locais com desnível, a capacidade de carga é de 400,00 Kg por m².</p> <p>02 Area de serviço (04,00x02,00)m, coberta e fechada nas laterais, com guarda corpo e lona emborrachada anti chama e anti UV na cor cinza na parte externa e preta na interna, na mesma altura e agregadas ao palco.</p> <p>House mix medindo (4,00x4,00)m coberta, 1º piso com 0,40m de altura</p> <p>PALCO 10X08 COM COBERTURA EXTENSIVA:</p> <p>Galpão duas aguas (20,00x10,00)m, sendo 200 metros quadrados livre) em treliça de alumínio (P 30), composta por 6 colunas de 7 metros, sendo a altura do piso até teto de 6,00 metros; coberto por lona emborrachada anti chama e anti UV, fechamento traseiro e lateral onde vai ser montado o palco composto por lona emborrachada anti chama e anti UV; A capacidade de carga do teto é de 4.000 kg distribuídos em toda área do teto.</p> <p>Palco piso (10,00x08,00)m, sendo (80 metros quadrados livre), em estrutura de viga U de 4", treliçada e galvanizada, composta de piso em placas modulares de (2,00x1,00)m, forradas em compensado naval de 20 mm; Com guarda-corpo nas laterais e no fundo e 01 escada de acesso, compatível com as normas da ABNT. A altura do piso pode ser regulada entre (0,60 a 1,40)m, possibilitando também, a montagem em locais com desnível, a capacidade de carga é de 400,00 Kg por m².</p> <p>01 Area de Serviço medindo (4,00x4,00m) coberta e fechada na laterais em lona emborrachada anti chama, piso no mesmo nível do palco.</p> <p>House mix medindo (4,00x4,00)m com piso de 0,40m de altura, coberto por tenda chapéu de bruxa, com guarda corpo em todo seu perimetro.</p> <p>PALCO 06X04 METROS:</p> <p>Cobertura de palco (6,00x04,00)m, em duas águas de treliça de alumínio (P30), composta por quatro colunas, sendo a altura do pé direito de 7,00 metros; Cobertura e fechamento traseiro e lateral composto por lona emborrachada anti chama e anti UV na cor cinza na parte externa e preta na interna; A capacidade de carga do teto é de 1.000 kg distribuídos em toda área do teto.</p> <p>O palco acompanha 02 Fly P.A, agregado a coluna da frente de 7,00 mts de altura por 2,00m de largura, montados em treliça de alumínio (P 30).</p> <p>Piso do palco (6,00x04,00)m, sendo (24 metros quadrados livre), em estrutura de viga U de 4", treliçada e galvanizada, composta de piso em placas modulares de (2,00x1,00)m, forradas em compensado naval de 20 mm; Com guarda-corpo nas laterais e no fundo e 01 escada de acesso, compatível com as normas da ABNT. A altura do piso pode ser regulada entre (0,30 a 2,40)m, possibilitando também, a montagem em locais com desnível, a capacidade de carga é de 400,00 Kg por m².</p> <p>01 Area de serviço (03,00x02,00)m, coberta e fechada nas laterais, com guarda corpo e lona emborrachada anti chama e anti UV na cor cinza na parte externa e preta na interna, na mesma altura e agregadas ao palco.</p> <p>House mix medindo (3,00x2,00)m coberta, 1º piso com 0,40m de altura</p> <p>Todos os recursos de uso (materiais e equipamentos de uso temporário), bem como as ferramentas, EPI e equipamentos de apoio à montagem, que serão utilizados pela empresa contratada, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.</p> <p>A empresa contratada para os serviços com base nas modulações dos seus materiais deverão desenvolver os Projetos Executivos assim tendo um exato levantamento dos materiais usados; sendo que os serviços serão executados no regime de empreitada por preços global.</p> <p>4. DAS OBRIGAÇÕES: A empresa contratada para os serviços ficará responsável pelas: 4.1. - A.R.T. - Anotações de Responsabilidade Técnica e o boleto devidamente recolhido deverão entregar cópias ao Contratante antes do início dos Serviços, conforme determina a Lei Federal nº. 6.496 / 1977 que institui a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia, definindo o responsável técnico devidamente habilitado na especialidade. 4.2. Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento: Emitir atestado</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o Identificador: 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 124983-22 FL. 30
 Segue
 Rubrica B

SC 02175/2019 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>assinado por Engenheiro devidamente registrado no CREA, referente a responsabilidade técnica de aplicação dos materiais de acabamento e revestimento referentes as lonas de coberturas e fechamentos que atendem os parâmetros técnicos do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 e IT 10 / 2018, deverá ser anexado ao atestado a A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do referido serviços.</p> <p>4.3. Assistência Técnica: Garantir durante as montagens a presença de 01 (um) Técnico devidamente qualificado e habilitado, e nos períodos dos eventos 01 (um) plantão a distância, com identificação nominal e do número do celular, caso seja necessário o mesmo seja contatado, devendo ter a sua disposição materiais e ferramentas que se fizerem necessários para possíveis reparos, manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos, para solucionar qualquer falha ou deficiência nos serviços e manutenção dos PALCOS. Esses eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência. Todo e qualquer custo ou despesas decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos. O Técnico deverá ter atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura.</p> <p>4.4. A Secretaria de Cultura irá solicitar a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do AVCB e Alvará de Funcionamento dos eventos, caso seja necessário a empresa contratada deverá SANAR todas as irregularidades apontadas para que haja a autorização do uso dos PALCOS, sendo que os custos, se houver, das alterações feitas após a vistoria técnica, de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.</p> <p>OBS.: Tais vistorias seguirão os parâmetros do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 - Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco; Instruções Técnicas: nº. 01 / 2018 - Procedimentos administrativos e nº. 12 / 2018 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.</p> <p>4.5. Refeições e Hospedagem: Fornecer refeições e hospedagem ao seu colaborador, inclusive para o do plantão noturno nos dias dos eventos.</p> <p>4.6. Limpeza das Áreas: Após as montagens e desmontagens dos eventos a empresa contratada deverá manter a área onde os PALCOS estiverem localizados, sempre limpa livre de entulhos, lixos, resíduos das refeições fornecidas aos seus colaboradores. A empresa providenciará a limpeza final, antes do início do evento, com a remoção de qualquer sobra de material resultante do serviço contratado.</p> <p>4.7. Segurança do Trabalho: A empresa contratada para os Serviços deverá:</p> <p>4.7.1. Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a Lei Federal nº. 6.514 / 1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho; na Portaria nº. 3.214 / 1978 do Ministério do Trabalho, combinado com a consolidação das leis trabalhistas, que dispõe nas normas: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção (CIPA); NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI); NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional; NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>4.7.2. Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumindo assim, a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratados.</p> <p>4.7.3. Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços, garantindo a proteção da integridade física dos colaboradores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.</p> <p>4.7.4. Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da empresa contratada e do profissional dentro da área de realização do evento.</p> <p>4.7.5. Paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus colaboradores e os desta Prefeitura, das subcontratadas e do público em geral.</p> <p>4.7.6. Afastar, todo colaborador que, proceder de maneira desrespeitosa para com os colaboradores e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.</p> <p>Dos períodos: A empresa contratada deverá fornecer os Serviços, conforme as datas, locais e orientação prévia da Secretaria de Cultura.</p> <p>IMPORTANTE ressaltar que todos os Serviços de Locação do PALCO deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Leis Federais, Decretos Estaduais e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro. Assim sendo a empresa contratada deverão apresentar os Laudos Técnicos e Testes de Carga Dinâmica de suas estruturas, realizados por empresa especializada.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM ASSINADA POR ENGENHEIRO CIVIL OU MECÂNICO.</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade>
 com o Identificador: 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Proc. 12498322FL 31
Segue
Rubrica

SC 02175/2019 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVICO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:				58.966,66

SOLICITANTE
LUCRECIA BOUERI DE SOUZA

APROVADOR
ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS

COMPRADOR

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ANEXO V

SOLICITAÇÕES DE COMPRA COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA OS EVENTOS DE 2022





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 12.4983-22fl. 34
 Segue
 Rubrica

SR 00294/2021			
Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço
		Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA		
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses

Justificativa

Destino: Eventos Culturais 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<p>003.051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de palco tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, pé direito de 6m de altura. Piso de 1,20m ou 1,50m de altura do solo em compensado naval com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubo e perfis metálicos sem a utilização de pregos, recapeado com carpete preto. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização. A contratação deverá atender os seguintes eventos: Festival de marchinhas – 3 dias – 21,22 e 23 de janeiro 01 un. Palco 10 x 8 com cobertura extensiva 01 Area de Serviço medindo (4,00x4,00m) coberta e fechada na laterais em lona emborrachada anti chama, piso no mesmo nível do palco House mix medindo (4,00x4,00)m com piso de 0,40m de altura, coberto por tenda chapéu de bruxa, com guarda corpo em todo seu perimetro. 01 tenda 10x10 cobertura transparente piramidal ou duas águas 02 tendas 4x4 cobertura transparente piramidal ou duas águas com pé direito 3,50 da mesma altura da tenda 10x10. Carnapraça Cultural– 3 dias – 26,27 e 28 de fevereiro 01 un. Palco 10 x 8 com cobertura extensiva 01 tenda 10x10 cobertura transparente piramidal ou duas águas 02 tendas 4x4 cobertura transparente piramidal ou duas águas com pé direito 3,50 da mesma altura da tenda 10x10. Estação Hip Hop – 1 dia – 10 de abril 01 un. Palco 6 x 4 Aniversário da cidade – 1 dia – 13 de junho; 01 un. Palco 10 x 8 Estação Cultural Rock – 1 dia – 16 de julho 01 un. Palco 6 x 4 Festival de Inverno – 2 dias – 30 e 31 de julho; 01 un. Palco 10 x 8 com cobertura extensiva; House mix medindo (4,00x4,00)m com piso de 0,40m de altura, coberto por tenda chapéu de bruxa, com guarda corpo em todo seu perimetro. 01 tenda 10x10 cobertura branca piramidal ou duas águas 02 tendas 4x4 cobertura branca piramidal ou duas águas com pé direito 3,50 da mesma altura da tenda 10x10. Festival Cultura Popular – 2 dias – 27 e 28 de agosto; 01 un. Palco 6 x 4; Estação Cultural Jazz – 1 dia – 10 de setembro 01 un. Palco 6 x 4 Estação Cultural Black – 1 dia - 19 de novembro 01 un. Palco 6 x 4 Palco avulso 02 un 6 x 4;</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, pé direito de 6m de altura. Piso de 1,20m ou 1,50m de altura do solo em compensado naval com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubo e perfis metálicos sem a utilização de pregos, recapeado com carpete preto, escadas ou rampas de acesso com corrimão; House Mix e PA Flay e seus complementos, ou similares necessários à realização do evento</p>	---	---	179.586,66

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaramapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22 Fl. 35
 Selo
 B

SR 00294/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na mobilização, montagem ,desmontagem e desmobilização.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:</p> <p>Serviços de Locação do PALCO, deverão estar contidos os fornecimentos de toda mão de obra especializada, materiais de uso (chapas, pontalotes e calços de madeira, arames, pregos, tintas, etc.), equipamentos de uso (elementos metálicos modulares de encaixe, treliças, braçadeiras, luvas, macacos ajustáveis, placas de bases, acoplamentos, fechamentos metálicos, etc.); pisos, escadas ou rampas estruturadas (chapas de madeira compensada, estrutura metálica de suporte, etc.) coberturas (perfis tubulares de alumínio, laminado de PVC, auto-extinguível, elementos de fixação, elementos de travamento, lonas, etc.) e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio à montagem (carretas, caminhões, empilhadeiras, etc.).</p> <p>Palco com cobertura extensiva:</p> <p>>Galpão duas águas (20,00x10,00)m, sendo 200 metros quadrados livre) em treliça de alumínio (P 30), composta por 6 colunas de 7 metros, sendo a altura do piso até teto de 6,00 metros; coberto por lona emborrachada anti chama e anti UV, fechamento traseiro e lateral onde vai ser montado o palco composto por lona emborrachada anti chama e anti UV; A capacidade de carga do teto é de 4.000 kg distribuídos em toda área do teto.</p> <p>>Palco piso (10,00x08,00)m, sendo (80 metros quadrados livre), em estrutura de viga U de 4", treliçada e galvanizada, composta de piso em placas modulares de (2,00x1,00)m, forradas em compensado naval de 20 mm; Com guarda-corpo nas laterais e no fundo e 01 escada de acesso, compatível com as normas da ABNT. A altura do piso pode ser regulada entre (0,60 a 1,40)m, possibilitando também, a montagem em locais com desnível, a capacidade de carga é de 400,00 Kg por m².</p> <p>>01 Area de Serviço medindo (4,00x4,00m) coberta e fechada na laterais em lona emborrachada anti chama, piso no mesmo nível do palco.</p> <p>> House mix medindo (4,00x4,00)m com piso de 0,40m de altura, coberto por tenda chapéu de bruxa, com guarda corpo em todo seu perímetro.</p> <p>Tendas 10,00 x 10,00 m transparente em tubos industriais de secção quadrada 100 x 100 mm ou similar, com pé direito de 3,50 metros de altura.</p> <p>Tendas 4,00 x 4,00 m transparente em tubos industriais secção quadrada 60 x 60 mm, ou similar, com pé direito de 3,50 metros de altura. Sendo da mesma altura que a tenda 10x10 para fazer conexão entre o Galpão e a tenda 10x10 .</p> <p>Todos os recursos de uso (materiais e equipamentos de uso temporário), bem como as ferramentas, EPI e equipamentos de apoio à montagem, que serão utilizados pela empresa contratada, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.</p> <p>A empresa contratada para os serviços com base nas modulações dos seus materiais deverão desenvolver os Projetos Executivos assim tendo um exato levantamento dos materiais usados; sendo que os serviços serão executados no regime de empreitada por preços global.</p> <p>4. DAS OBRIGAÇÕES: A empresa contratada para os serviços ficará responsável pelas:</p> <p>4.1. - A.R.T. - Anotações de Responsabilidade Técnica e o boleto devidamente recolhido deverão entregar cópias ao Contratante antes do início dos Serviços, conforme determina a Lei Federal nº. 6.496 / 1977 que institui a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia, definindo o responsável técnico devidamente habilitado na especialidade.</p> <p>4.2. Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento: Emitir atestado assinado por Engenheiro devidamente registrado no CREA, referente a responsabilidade técnica de aplicação dos materiais de acabamento e revestimento referentes as lonas de coberturas e fechamentos que atendem os parâmetros técnicos do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 e IT 10 / 2018, deverá ser anexado ao atestado a A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do referido serviços.</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22 Fl. 36
 Segue
 Rubrica

SR 00294/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	---

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>4.3. Assistência Técnica: Garantir durante as montagens a presença de 01 (um) Técnico devidamente qualificado e habilitado, e nos períodos dos eventos 01 (um) plantão a distância, com identificação nominal e do número do celular, caso seja necessário o mesmo seja contatado, devendo ter a sua disposição materiais e ferramentas que se fizerem necessários para possíveis reparos, manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos, para solucionar qualquer falha ou deficiência nos serviços e manutenção dos PALCOS. Esses eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência. Todo e qualquer custo ou despesas decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos. O Técnico deverá ter atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura.</p> <p>4.4. A Secretaria de Cultura irá solicitar a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do AVCB e Alvará de Funcionamento dos eventos, caso seja necessário a empresa contratada deverá SANAR todas as irregularidades apontadas para que haja a autorização do uso dos PALCOS, sendo que os custos, se houver, das alterações feitas após a vistoria técnica, de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.</p> <p>OBS.: Tais vistorias seguirão os parâmetros do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 - Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco; Instruções Técnicas: nº. 01 / 2018 - Procedimentos administrativos e nº. 12 / 2018 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.</p> <p>4.5. Refeições e Hospedagem: Fornecer refeições e hospedagem ao seu colaborador, inclusive para o do plantão noturno nos dias dos eventos.</p> <p>4.6. Limpeza das Áreas: Após as montagens e desmontagens dos eventos a empresa contratada deverá manter a área onde os PALCOS estiverem localizados, sempre limpa livre de entulhos, lixos, resíduos das refeições fornecidas aos seus colaboradores. A empresa providenciará a limpeza final, antes do início do evento, com a remoção de qualquer sobra de material resultante do serviço contratado.</p> <p>4.7. Segurança do Trabalho: A empresa contratada para os Serviços deverá:</p> <p>4.7.1. Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a Lei Federal nº. 6.514 / 1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho; na Portaria nº. 3.214 / 1978 do Ministério do Trabalho, combinado com a consolidação das leis trabalhistas, que dispõe nas normas: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção (CIPA); NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI); NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional; NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>4.7.2. Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumindo assim, a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratados.</p> <p>4.7.3. Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços, garantindo a proteção da integridade física dos colaboradores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.</p> <p>4.7.4. Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da empresa contratada e do profissional dentro da área de realização do evento.</p> <p>4.7.5. Paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus colaboradores e os desta Prefeitura, das subcontratadas e do público em geral.</p> <p>4.7.6. Afastar, todo colaborador que, proceder de maneira desrespeitosa para com os colaboradores e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.</p> <p>5. Dos períodos: A empresa contratada deverá fornecer os Serviços, conforme as datas, locais e orientação prévia da Secretaria de Cultura.</p> <p>IMPORTANTE ressaltar que todos os Serviços de Locação do PALCO deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Leis Federais, Decretos Estaduais e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro. Assim sendo a</p>			

Autenticar documento em <https://guaratinguetacamarasampael.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 12.4983-22 FL. 37
Segur
Rebrica

SR 00294/2021			
Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço
		Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA		
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	---

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	empresa contratada deverão apresentar os Laudos Técnicos e Testes de Carga Dinâmica de suas estruturas, realizados por empresa especializada. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM ASSINADA POR ENGENHEIRO CIVIL OU MECÂNICO.			
TOTAL:				179.586,66
TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:				179.586,66
TOTAL GERAL:				179.586,66

SOLICITANTE
LUCRECIA BOUERI DE SOUZA

APROVADOR
ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS

COMPRADOR

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc 124983-22 E. 38
Sugest
Rafael

SR 00293/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

Justificativa

Destino: Eventos Culturais

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<p>003.051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, com calhas e fechamento no fundo, frente e nas laterais e com balcões. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na montagem e desmontagem.</p> <p>A contratação deverá atender os seguintes eventos:</p> <p>Férias no Parque - Dias: 04,05,06,07,11,12,13 e 14 de janeiro 02 un tendas 5x5 por dia de evento 01 un tenda 10x10 por dia de evento Festival de marchinhas - 3 dias - 21,22 e 23 de janeiro; 04 un. 3x3 fechamento no fundo, frente e nas laterais e com balcões/calhas; 04 un. 3X3 com calhas em todas as laterais e sem fechamentos Carnapraça Cultural - 3 dias - 26,27 e 28 de fevereiro; 02 un. 4x4 com fechamentos no fundo, frente e nas laterais com balcão/calhas 02 un. 4X4 com calhas em todas as laterais e sem fechamento Música no Museu - Dias: 12fev,12mar,09abr,07maio,04jun,02jul,17set,08out e 12nov 2un. Tenda 5x5 por dia de evento Estação Cultural Folia - Dias 17 e 18 de fevereiro 02un tenda 5x5 01un tenda 10x10 Estação Cultural Hip Hop - dia 10 de abril 01un tenda 10x10 FLIG - Feira Literária - 4 dias - 12 a 15 de maio; descrições conforme termo de referência. 1 un Galpão 35x10 duas águas branca com calhas e fechamento no fundo, frente e nas laterais, parcialmente com piso; 02 un tendas 3x3 branca com fechamento nas laterais, frente e fundo; 1 un 10x10 branca com calhas, fechamento fundo branco e laterais transparente e com piso ; 04 un stands 3x3 e 01 un 4x3 stand com divisórias em octanorme ou similar todos com balcão; Aniversário da Cidade - 13 de junho 8 un tendas 5x5 com balcão, calhas e fechamentos nas laterais, fundo e frente 01 un tenda 10x10 02 un camarim 5x5 com fechamento fundo, frente e nas laterais Festa do Jongô - 3 dias - 18 e 25 de junho / 02 de julho 03 un tenda 5x5 com balcão/calhas 01 un tenda 10x10 Estação Cultural Rock - 16 de julho 03 un. tendas 5x5 com balcão/calhas 01 un tenda 10x10 Festival de Inverno - 30 e 31 de julho; 4 un. 3x3 com balcão, calhas, fechamento no fundo, frente e nas laterais ; 4 un 3x3 com calhas em todas as laterais e sem fechamento Festival Cultura Popular - 27 e 28 de agosto; 4 un. 4x4 com balcão, calhas, fechamento fundo, frente nas laterais ; 01 un tenda 10x10 02 un tenda 5x5</p> <p>Estação Cultural Jazz - 10 de setembro 4 un tendas 4x4 com balcão, calhas, fechamento, fundo, frente, nas laterais ; 1 un 10x10 Festival Dilermando Reis - 25 de setembro</p>	---	---	106.833,33

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemppep.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22 - 39
 Secret. Municipal

SR 00293/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	---

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>01un tenda 5x5 Mostra de teatro – 14 ou 15 de outubro 01 un tenda 10x10 Estação Cultural Black – 19 de novembro 03 un tendas 4x4 com balcão, calhas, fechamento, fundo, frente , nas laterais ; 01 un tenda 10x10 01 camarim 5x5 com fechamento, fundo, frente e nas laterais</p> <p>>> Tendav avulsas: 5 un tendas 5x5 com balcão, calhas, fechamento fundo, frente, nas laterais ; 5 un tenda 5x5 ; 2 un tenda 10 x10</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, com fechamento, calhas, balcões e standers Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na montagem e desmontagem.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS: Deverá estar incluso o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais da estrutura metálica (tubos quadrados, retangulares ou tubulares, calhas, treliças, balcões, etc.), materiais de cobertura (perfis tubulares de alumínio, laminado de PVC, elementos de fixação, elementos de travamento, lonas, calhas, etc.) e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio (carretas, caminhões, caminhões munk, etc.). As TENDAS deverão ser executadas em elementos metálicos em aço SAE 1020 em tubos de seções quadrados, retangulares ou tubulares montadas no sistema de encaixe e unida com parafusos ou conexões, calhas para captação e escoamento de águas pluviais nas colunas de apoio das coberturas (pé das tendas) e treliças metálicas, incluindo suportes de fixação, ou similares, devidamente dimensionada e estruturada de forma a suportar os esforços naturais (chuva, vento e sol) a serem submetidos e que atendam às especificações e normas técnicas vigentes.</p> <p>3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS: 3.1.a. Estruturas Metálicas em Geral das TENDAS deverão ser em estruturas metálicas de aço SAE1020, aço ASTM A36, em tubos de seções quadrados, retangulares ou tubulares, com espessura mínima de parede de aproximadamente 1,50 mm com processo de soldagem feita conforme os requisitos da ABNT NBR nº. 8.800 / 86. Todas as soldas devem apresentar compatibilidade do metal base com o metal de solda, garantindo a qualidade e resistência, o processo de soldagem deverá ser do tipo MIG / MAG (MIG – Metal Inert Gas e MAG – Metal Active Gas). 3.1.b. As dimensões dos vãos livres, das colunas de apoios (pé das tendas), e a altura dos pé direito deverão seguir as seguintes especificações: 1) Tendav 10,00 x 10,00 m em tubos industriais de secção quadrada 100 x 100 mm ou similar, com pé direito de 3,50 metros de altura; 2) Tendav 5,00 x 5,00 m em tubos industriais secção quadrada 80 x 80 mm ou similar, com pé direito de 3,00 metros de altura; 3) Tendav 4,00 x 4,00 m em tubos industriais secção quadrada 60 x 60 mm, ou similar, com pé direito de 2,50 metros de altura. 4) Tendav 3,00 x 3,00 m em tubos industriais secção quadrada 60 x 60 mm, ou similar, com pé direito de 2,50 metros de altura. 3.1.c. As calhas, treliças e colunas de apoio (pé das tendas), deverão ser dimensionadas para suportar todas as cargas admissíveis e terem capacidade de captação e escoamento das águas pluviais. 3.1.d. As Tendav de 3,00 x 3,00, 4,00 x 4,00m e 5,00 x 5,00m terão 03 (três) balcões de madeira de 20 x 2,50 cm, sendo que sua estrutura de sustentação e encaixes deverão ser em material metálico com altura de no máximo 1,20 m ou similar, devidamente</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaramapapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22 FL. 40
 Segue
 Rubrica

SR 00293/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	---

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>dimensionada e estruturada para suportar os esforços a serem submetidos e 01 (uma) de suas laterais em lona reforçada de PVC na cor branca. Todos os elementos estruturais e balcões deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada.</p> <p>3.2. Coberturas e Fechamentos:</p> <p>3.2.a. As Lonas das Coberturas e Fechamentos deverão ser do tipo sintética laminada de PVC calandrado com reforço em poliéster impermeável, vinílicas "nigth and day" na cor branca nas suas duplas faces, com tratamento químico anti fungos, anti mofos e com segurança de até 70% do calor do sol, não permitindo a passagem de calor, resistentes à raios ultravioleta, à chuva, vento, anti chamas (auto extingüível); com o acabamento da Lonas em solda eletrônica ou solda dielétrica; as Coberturas deverão ser do tipo piramidal ou chapéu de bruxa e os Fechamentos Lateral das Tendias deverão ter nas lonas, ganchos cromados e ilhós nas laterais, sendo que a altura do fechamento variada do piso asfáltico até o teto.</p> <p>3.2.b. Qualquer tipo de material a ser empregado nas Coberturas e Fechamentos deverão apresentar todas as superfícies visíveis (Inferiores, superiores, laterais, frontais e posteriores), uniformes (limpa, sem manchas, desbotamentos, etc.) e em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem rasgos, remendos ou qualquer ponto danificado, compondo uma montagem padronizada, uniforme e homogênea.</p> <p>3.2.c. Acessórios:</p> <p>1) Cabos de aço: deverão ser revestidos com uma camada externa de proteção plástica de PVC ou o nylon e presilhas de aço galvanizados.</p> <p>2) Fitas ou Cintas com catraca: o conjunto deverá ser de fitas ou cintas rígidas de Polipropileno (PP) de alta tenacidade de 50 mm de largura e espessura e 1,60 mm, com catraca móvel de aço carbono e rabicho com ganchos forjados com capacidade de resistência à tração de até 1.000 kgf / cm², conforme a norma da ABNT NBR nº. 15.883 - 2015.</p> <p>3) Esticadores: os esticadores para cabos de aço, serão do tipo corpo e terminais forjados em aço carbono galvanizados de acordo com a norma DIN nº. 1.480, sendo gancho / olhal com as medidas de ?" x ?".</p> <p>OBS.: Todos os materiais deverão ter as mesmas características construtivas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura – lonas e calhas, etc.) sendo que compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea. Caso as dimensões aqui definidas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura etc.) em função da modulação da empresa contratada para os Serviços de Locação das TENDAS, necessitem sofrer qualquer adequação, deverá submeter às eventuais adequações à prévia concordância desta Prefeitura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.</p> <p>3.3. Pinturas Todas as estruturas metálicas (pé das tendas, calhas, estruturas das coberturas, de balcões, etc.) deverão possuir tratamento de suas superfícies ou serem submetidas ao processo de galvanização de alta resistência, aumentando a resistência e impedindo à corrosão do ferro atmosférica, e serem pintadas na cor alumínio para maior uniformidade, inclusive seus acessórios e componentes.</p> <p>4- ESTRUTURAS PARA FESTA LITERÁRIA:</p> <p>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>04.1. A. Especificações e Características dos Serviços:</p> <p>Nos Serviços de Locação deverão estar contidos os fornecimento de toda mão de obra especializada, materiais das estruturas metálicas (tubos de seções quadrados, calhas, treliças, balcões, etc.), materiais das coberturas (elementos de fixação, elementos de travamento, lonas PVC e Cristal, calhas, etc.) e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio à montagem (carretas, caminhões, caminhões munk, etc.).</p> <p>As TENDAS e o GALPÃO deverão ser em elementos metálicos de tubos de seções quadrados montadas no sistema de encaixe e unida com parafusos ou conexões, calhas para captação e</p>			

Autenticar documento em <https://guaratinguetacamarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22 FL. 41
 Segue
 Rubrica 6

SR 00293/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	---

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>escoamento de águas pluviais nas colunas de apoio das coberturas (pé das tendas) e treliças metálicas, incluindo suportes de fixação, ou similares, devidamente dimensionada e estruturada de forma a suportar os esforços naturais (chuva, vento e sol) a serem submetidos e que atendam às especificações e normas técnicas vigentes. As cobertura das TENDAS e o GALPÃO serão em lonas reforçadas de PVC anti chama na cor branca, sendo as TENDAS do tipo piramidal ou chapéu de bruxa, e o GALPÃO em 2 águas. As Tendas 3,00 x 3,00 m terão com balcões e os fechamentos das TENDAS e o GALPÃO em lona tipo Cristal, todos com seus complementos, ou similares, necessários à realização do evento.</p> <p>Todos os recursos de uso (materiais e equipamentos de uso temporário), bem como as ferramentas, EPI e equipamentos de apoio à montagem, que serão utilizados pela empresa contratada, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.</p> <p>IMPORTANTE ressaltar que todos os Serviços de Locação deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Leis Federais, Decretos Estaduais e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>05. DESCRIÇÃO DOS MATERIAS:</p> <p>05. 01. Estruturas Metálicas em Geral:</p> <p>Todas as TENDAS deverão ser em estruturas metálicas de aço SAE1020, aço ASTM A36, com espessura mínima de parede de aproximadamente 2,00 mm. As colunas de apoio (pé das tendas), serão em tubos de secções quadrados com mão francesa em tubo Ø1¼" nas TENDAS 3,00 x 3,00 m e nas TENDAS 10,00 x 10,00 m a mão francesa será em metalon 50/30, e as calhas serão de chapa 12, com todo processo de soldagem feita conforme os requisitos da ABNT NBR nº. 8.800 / 86. Todas as soldas devem apresentar compatibilidade do metal base com o metal de solda, garantindo a qualidade e resistência, o processo de soldagem deverá ser do tipo MIG / MAG (MIG – Metal Inert Gás e MAG – Metal Active Gás).</p> <p>a. Das Medidas: As dimensões dos vãos livres, das colunas de apoios (pé das tendas), e a altura dos pé direito deverão seguir as seguintes especificações:</p> <p>1) GALPÃO 35,00 x 10,00 m em tubos industriais de secção quadrada 100x100 mm ou similar, com pé direito de 6,00 metros de altura de espaçados a cada 5,00 m entre si, e altura no centro de aproximadamente 7,50 m a 9,00m;</p> <p>2) TENDA 10,00 x 10,00 m em tubos industriais de secção quadrada 100x100 mm ou similar, com pé direito de 3,00 metros de altura e altura no centro da pirâmide de aproximadamente 7,50 m;</p> <p>3) TENDAS 3,00 x 3,00 m com balcões em tubos industriais secção quadrada 60 x 60 mm, ou similar, com pé direito de 2,20 metros de altura e altura no centro da pirâmide de aproximadamente 5,50 m. As TENDAS terão 3 (três) balcões de madeira de 20 x 2,50 cm, sendo que sua estrutura de sustentação e encaixes deverá ser em material metálico com altura de no máximo 1,20 m ou similar, devidamente dimensionada e estruturada para suportar os esforços a serem submetidos.</p> <p>b. Das calhas, treliças e colunas de apoio (pé das tendas): Deverão ter capacidade de captação e escoamento das águas pluviais e serem dimensionadas para suportar todas as cargas admissíveis e suportar ventos conforme norma da ABNT nº. 6123 / 1988 - Forças devidas ao vento –</p> <p>05. 02. Coberturas e Fechamentos:</p> <p>Os tipos das Estruturas das Coberturas deverão ser do GALPÃO do tipo duas águas e das TENDAS do tipo piramidal ou chapéu de bruxa; todas na cor branca nas suas duplas.</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003203200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 12.4983-22 FL. 42
Segue
Rubrica

SR 00293/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	---

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>Todas as Lonas das Coberturas e Fechamentos deverão ser do tipo sintética laminada de PVC calandrado com reforço em poliéster impermeável, vinílicas "nigth and day" na cor branca nas suas duplas faces ou Cristal, com tratamento químico anti fungos, anti mofos e com segurança de até 70% do calor do sol, não permitindo a passagem de calor, resistentes à raios ultravioleta, à chuva, vento, anti chamas (auto extingüível); com o acabamento da lonas em solda eletrônica ou solda dielétrica; e o sistema de fixação da lona a calha através de cabo de aço ou corda de algodão ou nylon de 4 mm, ou similar.</p> <p>Os FECHAMENTOS tanto do GALPÃO como das TENDAS deverão ser com Lonas Plásticas Tipo Cristal para dar o maior nível de luminosidade possível; e devem ser instaladas do teto até ao chão, sendo que nas laterais do GALPÃO serão 4 (quatro) lonas de 15,00 m cada e as lonas do fundo do GALPÃO serão de lona na cor branca;</p> <p>Abaixo dos balcões de madeira das TENDAS 3,00 x 3,00 m, e 1 (uma) de suas laterais em lona reforçada de PVC na cor branca, com ganchos cromados e ilhós nas laterais, sendo que a altura do fechamento do piso asfáltico até o teto.</p> <p>05. 03. Acessórios:</p> <p>a. Cabos de aço: deverão ser revestidos com uma camada externa de proteção plástica de PVC ou o nylon e presilhas de aço galvanizados.</p> <p>b. Fitas ou Cintas com catraca: o conjunto deverá ser de fitas ou cintas rígidas de polipropileno (PP) de alta tenacidade de 50 mm de largura e espessura e 1,60 mm, com catraca móvel de aço carbono e rabicho com ganchos forjados com capacidade de resistência à tração de até 1.000 kgf / cm², conforme a norma da ABNT NBR nº. 15.883 – 2015, para fixação ao solo.</p> <p>c. Esticadores: os cabos de aço deverão ser do tipo corpo e terminais forjados em aço carbono galvanizados de acordo com a norma DIN 1480, sendo gancho / olhal com as medidas de ?" x ?".</p> <p>05. 04. Stands:</p> <p>Serão 5 un. de 3,00 x 3,00 m e 1 un. de 4,00 x 3,00 m montados com divisórias em octanorme, ou similares, na altura de 2,00 m, em estrutura de alumínio anodizado, placas em "TS", com balcão na parte da frente de 1,00 x 1,50 m, e com pontos de iluminação e tomadas.</p> <p>05. 05. Pisos:</p> <p>O piso será revestidos com piso inter travados em plástico polipropileno de alta resistência e impacto (EASYFLOOR), superfície antiderrapantes de no mínimo 1,8 cm de altura, proteção antifogo, na cor cinza com acabamento em rampa do mesmo material no GALPÃO, em uma áreas de 14,00 x 10,00 m e na TENDA 10,00 x 10,00 m</p> <p>05. 06. Pinturas:</p> <p>Todas as estruturas metálicas aparentes (pé das tendas, calhas, estruturas das coberturas, de balcões, etc.) deverão possuir tratamento de suas superfícies ou serem submetidas ao processo de galvanização de alta resistência, aumentando a resistência e impedindo à corrosão do ferro atmosférica, e serem pintadas na cor alumínio para maior uniformidade, inclusive seus acessórios e componentes, sem quaisquer danos ou avarias.</p> <p>OBS.: Todos os materiais Serviços de Locação deverão ter as mesmas características construtivas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura – lonas e calhas, etc.) sendo que compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea.</p> <p>6. DAS OBRIGAÇÕES: A empresa contratada para os serviços ficará responsável pelas:</p>			

Autenticar documento em <https://guaratinguetamcamarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 12498322 FL. 43
 Segue
 Rubrica

SR 00293/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITARIO	TOTAL
	<p>6.1. - A.R.T. - Anotações de Responsabilidade Técnica e o boleto devidamente recolhido deverão entregar cópias ao Contratante antes do início dos Serviços, conforme determina a Lei Federal nº. 6.496 / 1977 que institui a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia, definindo o responsável técnico devidamente habilitado na especialidade.</p> <p>6.2. Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento: Emitir atestado assinado por Engenheiro devidamente registrado no CREA, referente a responsabilidade técnica de aplicação dos materiais de acabamento e revestimento referentes as lonas de coberturas e fechamentos das tendas que atendem os parâmetros técnicos do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 e IT 10 / 2018, deverá ser anexado ao atestado a A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do referido serviços.</p> <p>6.3. Assistência Técnica: Garantir durante as montagens a presença de 01 (um) Técnico devidamente qualificado e habilitado, e nos períodos dos eventos 01 (um) plantão a distância, com identificação nominal e do número do celular, caso seja necessário o mesmo seja contatado, devendo ter a sua disposição materiais e ferramentas que se fizerem necessários para possíveis reparos, manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos, para solucionar qualquer falha ou deficiência nos serviços e manutenção das TENDAS. Esses eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência. Todo e qualquer custo ou despesas decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos. O Técnico deverá ter atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura.</p> <p>6.4. A Secretaria de Cultura irá solicitar a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do AVCB e Alvará de Funcionamento dos eventos, caso seja necessário a empresa contratada deverá SANAR todas as irregularidades apontadas para que haja a autorização do uso das TENDAS, sendo que os custos, se houver, das alterações feitas após a vistoria técnica, de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.</p> <p>OBS.: Tais vistorias seguirão os parâmetros do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 - Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco; Instruções Técnicas: nº. 01 / 2018 - Procedimentos administrativos e nº. 12 / 2018 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.</p> <p>6.5. Refeições e Hospedagem: Fornecer refeições e hospedagem ao seu colaborador, inclusive para o do plantão noturno nos dias dos eventos.</p> <p>6.6. Limpeza das Áreas: Após as montagens e desmontagens dos eventos a empresa contratada deverá manter a área onde as TENDAS estiver localizado, sempre limpa livre de entulhos, lixos, resíduos das refeições fornecidas aos seus colaboradores. A empresa providenciará a limpeza final, antes do início do evento, com a remoção de qualquer sobra de material resultante do serviço contratado.</p> <p>6.7. Segurança do Trabalho: A empresa contratada para os Serviços deverá:</p> <p>6.7.1. Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a Lei Federal nº. 6.514 / 1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho; na Portaria nº. 3.214 / 1978 do Ministério do Trabalho, combinado com a consolidação das leis trabalhistas, que dispõe nas normas: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção (CIPA); NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI); NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional; NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>6.7.2. Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumindo assim, a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratados.</p> <p>6.7.3. Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços, garantindo a proteção da integridade física dos colaboradores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.</p> <p>6.7.4. Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da empresa contratada e do profissional dentro da área de realização do evento.</p>			

Autenticar documento em <https://guaratinguetta.camarasampapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22 FL. 44
Segue
Rubrica B

SR 00293/2021

Solicitado em:	21/12/2021	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA - LUCRECIA				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>6.7.5. Paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus colaboradores e os desta Prefeitura, das subcontratadas e do público em geral.</p> <p>6.7.6. Afestar, todo colaborador que, proceder de maneira desrespeitosa para com os colaboradores e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.</p> <p>7. Dos períodos: A empresa contratada deverá fornecer os Serviços , conforme as datas, locais e orientação prévia da Secretaria de Cultura.</p> <p>NOTAS IMPORTANTES:</p> <p>A - Qualquer tipo de material a ser empregado no Serviços de Locação deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada; e as lonas deverão apresentar todas as superfícies limpas, sem manchas ou desbotamentos, rasgos, emendas, remendos ou qualquer ponto danificado, inclusive em seus acessórios e componentes, ou seja deverão estar em bom estado de uso compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea e de acordo com as normas técnicas vigentes.</p> <p>B - Caso as dimensões e tipos de materiais e equipamentos aqui definidas em função da modulação da empresa contratada para os Serviços de Locação, necessitem sofrer qualquer adequação, deverá submeter às eventuais adequações à prévia concordância do representante Secretaria de Cultura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.</p> <p>C - O representante da Secretaria de Cultura, a qualquer momento, poderá solicitar a imediata repintura e ou substituição de quaisquer elementos estruturais, da cobertura, fechamentos e ou componentes integrantes do Serviços dos Locação, que a seu critério, não estejam em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, que não atendam às exigências aqui definido. Estes eventuais serviços de repintura e ou substituição não implicará em nenhum ônus ou custo adicional a esta Prefeitura; cabendo, única e exclusivamente, a empresa contratada para do Serviços de Locação, todo e qualquer custo decorrente desta substituição.</p>			
		TOTAL:		106.833,33
		TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:		106.833,33
		TOTAL GERAL:		106.833,33

SOLICITANTE
LUCRECIA BOUERI DE SOUZA

APROVADOR
ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS

COMPRADOR

Autenticidade do documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Proc 12.498322/E. 45
Segue
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ANEXO VI

SOLICITAÇÕES DE COMPRA COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA OS EVENTOS DE 2023

Autenticar documento em <https://www.tribunal.tj.sp.gov.br/portal/autenticacao.aspx> ou em <https://www.camara.sp.gov.br/portal/autenticacao.aspx>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22Pt. 46
 Siqueira
 Rubrica B

SR 00377/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILUPI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

Justificativa

Destino: Eventos Culturais 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<p>003.051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de palco tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, pé direito de 6m de altura. Piso de 1,20m ou 1,50m de altura do solo em compensado naval com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubo e perfis metálicos sem a utilização de pregos, recapeado com carpete preto. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização.</p> <p>A contratação deverá atender os seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Festival de marchinhas – 3 dias - Mês de janeiro <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 10 x 8 com cobertura extensiva (totalizando 30x10m Palco + cobertura extensiva) - 01 Área de Serviço medindo (4,00x4,00m) coberta e fechada na laterais em lona emborrachada anti chama, piso no mesmo nível do palco - House mix medindo (3,00x3,00)m com piso de 0,40m de altura, coberto por tenda chapéu de bruxa, com guarda corpo em todo seu perímetro. > Carnapraça Cultural – 3 dias – Mês de fevereiro <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 10 x 8 com cobertura extensiva > FLIG – Festa Literária – 4 dias - Mês de Maio <ul style="list-style-type: none"> - 01 un Galpão 35x10 duas águas branca com calhas e fechamento no fundo, frente e nas laterais. - 01 un Galpão 10 x 4 duas águas branca com calhas e fechamento no fundo e nas laterais com piso. > Aniversário da cidade – 1 dia – Mês de junho; <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 10 x 8 com testeira > Estação Cultural Rock – 1 dia – Mês de julho; <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 6 x 4 > Festival de Inverno – 2 dias – Mês de julho; <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 10 x 8 com cobertura extensiva (totalizando 30x10m Palco + cobertura extensiva); - House mix medindo (3,00x3,00)m com piso de 0,40m de altura, coberto por tenda chapéu de bruxa, com guarda corpo em todo seu perímetro. - 01 Área de Serviço medindo (4,00x4,00m) coberta e fechada na laterais em lona emborrachada anti chama, piso no mesmo nível do palco; > Festival Cultura Popular – 2 dias – Mês de agosto; <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 6 x 4; > Estação Cultural Jazz – 1 dia – Mês de setembro <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 6 x 4; > Estação Cultural Black – 1 dia – Mês de novembro <ul style="list-style-type: none"> - 01 un. Palco 6 x 4; > Praticáveis <ul style="list-style-type: none"> - 60 un 2 x 1; 	---	---	221.700,00

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador: 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 12498322 Fl. 47
 Sessão 08

SR 00377/2022			
Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço
Situatção:	Em processo compra		
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIFI		
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>> Palco avulso - 04 un 6 x 4;</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco tipo piramidal ou chapéu de bruxa e Galpão na cor branca. Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:</p> <p>- Serviços de Locação do PALCO e GALPÃO, deverão estar contidos os fornecimentos de toda mão de obra especializada, materiais de uso (chapas, pontaletes e calços de madeira, arames, pregos, tintas, etc.), equipamentos de uso (elementos metálicos modulares de encaixe, treliças, braçadeiras, luvas, macacos ajustáveis, placas de bases, acoplamentos, fechamentos metálicas, etc.); pisos, escadas ou rampas estruturadas (chapas de madeira compensada, estrutura metálica de suporte, etc.) coberturas (perfis tubulares de alumínio, laminado de PVC, auto-extinguível, elementos de fixação, elementos de travamento, lonas, etc.) e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio à montagem (carretas, caminhões, empilhadeiras, etc.).</p> <p>- PALCO COM COBERTURA EXTENSIVA:</p> <p>>Galpão duas águas (20,00x10,00)m, sendo 200 metros quadrados livre) em treliça de alumínio (P 30), composta por 6 colunas de 7 metros, sendo a altura do piso até teto de 6,00 metros; coberto por lona emborrachada anti chama e anti UV, fechamento traseiro e lateral onde vai ser montado o palco composto por lona emborrachada anti chama e anti UV; A capacidade de carga do teto é de 4.000 kg distribuídos em toda área do teto.</p> <p>>Palco piso (10,00x08,00)m, sendo (80 metros quadrados livre), em estrutura de viga U de 4", treliçada e galvanizada, composta de piso em placas modulares de (2,00x1,00)m, forradas em compensado naval de 20 mm; Com guarda-corpo nas laterais e no fundo e 01 escada de acesso, compatível com as normas da ABNT. A altura do piso pode ser regulada entre (0,60 a 1,40)m, possibilitando também, a montagem em locais com desnível, a capacidade de carga é de 400,00 Kg por m².</p> <p>- OBS: Totalizando no espaço a ser montado Palco e Galpão medida (30x10)m</p> <p>- FESTA LITERÁRIA:</p> <p>>Galpão duas águas (10,00x4,00)m com PISO, sendo 100 metros quadrados livre) em treliça de alumínio (P 30), composta por 6 colunas de 6 metros, sendo a altura do piso até teto de 6,00 metros; coberto por lona emborrachada anti chama e anti UV, fechamento traseiro e lateral ;</p> <p>- O PISO será revestidos com piso inter travados em plástico polipropileno de alta resistência e impacto (EASYFLOOR), superfície antiderrapantes de no mínimo 1,8 cm de altura, proteção antifogo, na cor cinza com acabamento em rampa do mesmo material.</p> <p>> Galpão duas águas 35,00 x 10,00 m, sendo 350 metros quadrados livre) em treliça de alumínio (P 30), composta por 7 colunas de 6 metros com o pé direito espaçados a cada 5,00m; altura entre si, e altura no centro de aproximadamente 7,50 m a 9,00m;</p> <p>- DEMAIS ITENS REFERENTE AO PALCO:</p> <p>> 01 Área de Serviço medindo (4,00x4,00m) coberta e fechada na laterais em lona emborrachada anti chama, piso no mesmo nível do palco.</p> <p>> House mix medindo (3,00x3,00)m com piso de 0,40m de altura, coberto por tenda chapéu de bruxa, com guarda corpo em todo seu perímetro.</p> <p>> Palco 6x4 : Tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, pé direito de 6m de altura. Piso de 1,20m ou 1,50m de altura do solo em compensado naval com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubo e perfis metálicos sem a utilização de pregos, recapeado com carpete preto,</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

12498222 FL. 48
 B

SR 00377/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILUPI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>escadas ou rampas de acesso com corrimão; House Mix e PA Flay e seus complementos, ou similares necessários à realização do evento.</p> <p>- PRATICÁVEIS , travamento em diversos níveis de altura, estrutura com sistema pantográfico, totalmente em alumínio de alta resistência e tempo em compensado naval (madeira tratada), dimensões: 2m x 1m e altura ajustável. - (todo o material deverá estar em ótimo estado de conservação e limpeza).</p> <p>Todos os recursos de uso (materiais e equipamentos de uso temporário), bem como as ferramentas, EPI e equipamentos de apoio à montagem, que serão utilizados pela empresa contratada, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.</p> <p>A empresa contratada para os serviços com base nas modulações dos seus materiais deverão desenvolver os Projetos Executivos assim tendo um exato levantamento dos materiais usados; sendo que os serviços serão executados no regime de empreitada por preços global.</p> <p>3. Coberturas e Fechamentos:</p> <p>Todas as Lonas das Coberturas e Fechamentos deverão ser do tipo sintética laminada de PVC calandrado com reforço em poliéster impermeável, vinílicas "nigth and day" na cor branca nas suas duplas faces ou Cristal, para o PALCO deverá ser branco, cinza ou preto com tratamento químico anti fungos, anti mofo e com segurança de até 70% do calor do sol, não permitindo a passagem de calor, resistentes à raios ultravioleta, à chuva, vento, anti chamas (auto extingüível); com o acabamento da lonas em solda eletrônica ou solda dielétrica; e o sistema de fixação da lona a calha através de cabo de aço ou corda de algodão ou nylon de 4 mm, ou similar.</p> <p>Os FECHAMENTOS tanto do GALPÃO deverá ser com Lonas Plásticas Tipo Cristal para dar o maior nível de luminosidade possível; e devem ser instaladas do teto até ao chão, sendo que nas laterais do GALPÃO serão 4 (quatro) lonas de 15,00 m cada e as lonas do fundo do GALPÃO serão de lona na cor branca;</p> <p>4. Pinturas:</p> <p>Todas as estruturas metálicas aparentes deverão possuir tratamento de suas superfícies ou serem submetidas ao processo de galvanização de alta resistência, aumentando a resistência e impedindo à corrosão do ferro atmosférica, e serem pintadas na cor alumínio para maior uniformidade, inclusive seus acessórios e componentes, sem quaisquer danos ou avarias.</p> <p>OBS.: Todos os materiais Serviços de Locação deverão ter as mesmas características construtivas (elementos das estruturas metálicas, fechamentos, estruturas da cobertura – lonas e calhas, etc.) sendo que compoendo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea.</p> <p>5. Acessórios:</p> <p>a. Cabos de aço: deverão ser revestidos com uma camada externa de proteção plástica de PVC ou o nylon e presilhas de aço galvanizados.</p> <p>b. Fitas ou Cintas com catraca: o conjunto deverá ser de fitas ou cintas rígidas de polipropileno (PP) de alta tenacidade de 50 mm de largura e espessura e 1,60 mm, com catraca móvel de aço carbono e rabicho com ganchos forjados com capacidade de resistência à tração de até 1.000 kgf / cm², conforme a norma da ABNT NBR nº. 15.883 – 2015, para fixação ao solo.</p> <p>c. Esticadores: os cabos de aço deverão ser do tipo corpo e terminais forjados em aço</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaramapel.com.br/autenticidade> com o Identificador: 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-22EL 49
 Segue
 Rubrica B

SR 00377/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIPI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>carbono galvanizados de acordo com a norma DIN 1480, sendo gancho / olhal com as medidas de ?" x ?".</p> <p>6. DAS OBRIGAÇÕES: A empresa contratada para os serviços ficará responsável pelas:</p> <p>6.1. - A.R.T. - Anotações de Responsabilidade Técnica e o boleto devidamente recolhido deverão entregar cópias ao Contratante antes do início dos Serviços, conforme determina a Lei Federal nº. 6.496 / 1977 que institui a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia, definindo o responsável técnico devidamente habilitado na especialidade.</p> <p>6.2. Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento: Emitir atestado assinado por Engenheiro devidamente registrado no CREA, referente a responsabilidade técnica de aplicação dos materiais de acabamento e revestimento referentes as lonas de coberturas e fechamentos que atendem os parâmetros técnicos do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 e IT 10 / 2018, deverá ser anexado ao atestado a A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do referido serviços.</p> <p>6.3. Assistência Técnica: Garantir durante as montagens a presença de 01 (um) Técnico devidamente qualificado e habilitado, e nos períodos dos eventos 01 (um) plantão a distância, com identificação nominal e do número do celular, caso seja necessário o mesmo seja contatado, devendo ter a sua disposição materiais e ferramentas que se fizerem necessários para possíveis reparos, manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos, para solucionar qualquer falha ou deficiência nos serviços e manutenção dos PALCOS. Esses eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência. Todo e qualquer custo ou despesas decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos. O Técnico deverá ter atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura.</p> <p>6.4. A Secretaria de Cultura irá solicitar a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do AVCB e Alvará de Funcionamento dos eventos, caso seja necessário a empresa contratada deverá SANAR todas as irregularidades apontadas para que haja a autorização do uso dos PALCOS, sendo que os custos, se houver, das alterações feitas após a vistoria técnica, de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.</p> <p>OBS.: Tais vistorias seguirão os parâmetros do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 - Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco; Instruções Técnicas: nº. 01 / 2018 - Procedimentos administrativos e nº. 12 / 2018 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.</p> <p>6.5. Refeições e Hospedagem: Fornecer refeições e hospedagem ao seu colaborador, inclusive para o do plantão noturno nos dias dos eventos.</p> <p>6.6. Limpeza das Áreas: Após as montagens e desmontagens dos eventos a empresa contratada deverá manter a área onde os PALCOS estiverem localizados, sempre limpa livre de entulhos, lixos, resíduos das refeições fornecidas aos seus colaboradores. A empresa providenciará a limpeza final, antes do início do evento, com a remoção de qualquer sobra de material resultante do serviço contratado.</p> <p>6.7. Segurança do Trabalho: A empresa contratada para os Serviços deverá:</p> <p>6.7.1. Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a Lei Federal nº. 6.514 / 1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho; na Portaria nº. 3.214 / 1978 do Ministério do Trabalho, combinado com a consolidação das leis trabalhistas, que dispõe nas normas: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção (CIPA); NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI); NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional; NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>6.7.2. Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumindo assim, a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratados.</p> <p>6.7.3. Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaramapel.com.br/autenticidade> com o Identificador: 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Prof. 124983-2 PL. 50
 Segue
 Rubrica B

SR 00377/2022			
Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço
		Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIPI		
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO		
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>coletiva – EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços, garantindo a proteção da integridade física dos colaboradores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.</p> <p>6.7.4. Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da empresa contratada e do profissional dentro da área de realização do evento.</p> <p>6.7.5. Paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus colaboradores e os desta Prefeitura, das subcontratadas e do público em geral.</p> <p>6.7.6. Afastar, todo colaborador que, proceder de maneira desrespeitosa para com os colaboradores e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.</p> <p>7. Dos períodos: A empresa contratada deverá fornecer os Serviços , conforme as datas, locais e orientação prévia da Secretaria de Cultura.</p> <p>IMPORTANTE ressaltar que todos os Serviços de Locação do PALCO/GALPÃO deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Leis Federais, Decretos Estaduais e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro. Assim sendo a empresa contratada deverão apresentar os Laudos Técnicos e Testes de Carga Dinâmica de suas estruturas, realizados por empresa especializada.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM ASSINADA POR ENGENHEIRO CIVIL OU MECÂNICO.</p>			
TOTAL:				221.700,00

TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: **221.700,00**

TOTAL GERAL: 221.700,00

SOLICITANTE
 LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA

APROVADOR
 ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS

COMPRADOR

Autenticar documento em <https://www.guaratingueta.sp.gov.br/portal> com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.000-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc 124983203 51
B

SR 00368/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIPI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

Justificativa

Destino: Eventos Culturais 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<p>003.051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, com calhas e fechamento no fundo, frente e nas laterais e com balcões.</p> <p>Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na montagem e desmontagem.</p> <p>A contratação deverá atender os seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Férias no Parque - 2 dias - Mês de janeiro <ul style="list-style-type: none"> > 02 un tendas 5x5 por dia de evento > 01 un tenda 10x10 por dia de evento • Festival de marchinhas - 3 dias - Mês de janeiro; <ul style="list-style-type: none"> > 05 un. 3x3 fechamento no fundo, frente e nas laterais e com balcões/calhas com piso; > 01 un. Tenda 10 x 10 • Carnacento - 3 dias - Mês de fevereiro; <ul style="list-style-type: none"> > 02 un. 3x3 com fechamentos no fundo, frente e nas laterais com balcão/calhas com piso; > 01 un. Tenda 10 x 10 • FLIG - Feira Literária - 4 dias - Mês de maio; <ul style="list-style-type: none"> • descrições conforme termo de referênda. > 01 un tendas 5x5 branca com fechamento nas laterais, frente e fundo; > 06 un stands 3x3 e 02 un 4x3 stand com divisórias em octanorme ou similar todos com balcão, piso e fechamento de fundo ; • Aniversário da Cidade - 01 dia - Mês de junho <ul style="list-style-type: none"> > 04 un tendas 3x3 com balcão, calhas e fechamentos nas laterais, fundo e frente > 02 un tenda 10x10 > 02 un camarim 5x5 com fechamento fundo, frente e nas laterais com piso • Festa do Jongo - 3 dias - Mês de junho (2 dias) e julho(1 dia) <ul style="list-style-type: none"> > 03 un tenda 3x3 com balcão/calhas • Estação Cultural Rock - 01 dia - Mês de julho <ul style="list-style-type: none"> > 02 un. tendas 3x3 com balcão/calhas • Festival de Inverno - 2 dias - Mês de julho; <ul style="list-style-type: none"> > 04 un. 3x3 com balcão, calhas, fechamento no fundo, frente e nas laterais com piso ; > 02 un tendas 10 x 10 • Festival Cultura Popular - 2 dias - Mês de agosto; <ul style="list-style-type: none"> > 04 un. 3x3 com balcão, calhas, fechamento fundo, frente nas laterais com piso; > 02 un tenda 10x10 • Estação Cultural Jazz - 01 dia - Mês de setembro <ul style="list-style-type: none"> > 02 un tendas 3x3 com balcão, calhas, fechamento, fundo, frente, nas laterais com piso ; > 01 un tenda 10x10 • Festival Dilermando Reis - 01 dia - Mês de setembro 	---	---	145.638,16

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemppet.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc 12498322 FL 52
 Segue
 Rubrica

SR 00368/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIFI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>> 02 un tendas 5x5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estação Cultural Black – 01 dia - Mês de novembro <ul style="list-style-type: none"> > 02 un tendas 3x3 com balcão, calhas, fechamento, fundo, frente , nas laterais com piso ; > 02 un tendas 10x10 <p>>> Tendas avulsas colocar valor unitário de cada tamanho: 10 un tendas 5x5 com balcão, calhas, fechamento fundo, frente, nas laterais 10 un tenda 5x5 10 un tenda 10 x10</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas PVC reforçadas, com fechamento, calhas, balcões e standers Compreende-se na contratação incluso transporte, mão de obra na montagem e desmontagem.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS: Deverá estar incluso o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais da estrutura metálica (tubos quadrados, retangulares ou tubulares, calhas, treliças, balcões, etc.), materiais de cobertura (perfis tubulares de alumínio, laminado de PVC, elementos de fixação, elementos de travamento, lonas, calhas, etc.) e ferramentas, além da disponibilização e operação de todos os equipamentos de apoio (carretas, caminhões, caminhões munk, etc.). As TENDAS deverão ser executadas em elementos metálicos em aço SAE 1020 em tubos de secções quadrados, retangulares ou tubulares montadas no sistema de encaixe e unida com parafusos ou conexões, calhas para captação e escoamento de águas pluviais nas colunas de apoio das coberturas (pé das tendas) e treliças metálicas, incluindo suportes de fixação, ou similares, devidamente dimensionada e estruturada de forma a suportar os esforços naturais (chuva, vento e sol) a serem submetidos e que atendam às especificações e normas técnicas vigentes.</p> <p>3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:</p> <p>3.1.a. Todas as TENDAS deverão ser em estruturas metálicas de aço SAE1020, aço ASTM A36, com espessura mínima de parede de aproximadamente 2,00 mm. As colunas de apoio (pé das tendas), serão em tubos de secções quadrados com mão francesa em tubo Ø1¼" nas TENDAS 3,00 x 3,00 m , 5 x 5m e nas TENDAS 10,00 x 10,00 m a mão francesa será em metalon 50/30, e as calhas serão de chapa 12, com todo processo de soldagem feita conforme os requisitos da ABNT NBR nº. 8.800 / 86. Todas as soldas devem apresentar compatibilidade do metal base com o metal de solda, garantindo a qualidade e resistência, o processo de soldagem deverá ser do tipo MIG / MAG (MIG – Metal Inert Gás e MAG – Metal Active Gás).</p> <p>3.1.b. As dimensões dos vãos livres, das colunas de apoios (pé das tendas), e a altura dos pé direito deverão seguir as seguintes especificações: 1) Tendas 10,00 x 10,00 m em tubos industriais de secção quadrada 100 x 100 mm ou similar, com pé direito de 3,50 metros de altura; 2) Tendas 5,00 x 5,00 m em tubos industriais secção quadrada 80 x 80 mm ou similar, com pé direito de 3,00 metros de altura; 3) Tendas 3,00 x 3,00 m em tubos industriais secção quadrada 60 x 60 mm, ou similar, com pé direito de 2,50 metros de altura.</p> <p>3.1.c. As calhas, treliças e colunas de apoio (pé das tendas), deverão ser dimensionadas para suportar todas as cargas admissíveis e terem capacidade de captação e escoamento das águas pluviais e serem dimensionadas para suportar todas as cargas admissíveis e suportar ventos conforme norma da ABNT nº: 6123 / 1988 - Forças devidas ao vento.</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade>
 com o Identificador: 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc 12498322fl. 53
 Segue
 Rubrica

SR 00368/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIFI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>3.1.d.construídos com a utilização de materiais como madeira, ferro e chapas de madeirite na espessura de 0,15m, largura x comprimento de 2,20 x 1,10.</p> <p>3.1.d. As Tendões de 3,00 x 3,00 e 5,00 x 5,00m terão 03 (três) balcões de madeira de 20 x 2,50 cm, sendo que sua estrutura de sustentação e encaixes deverão ser em material metálico com altura de no máximo 1,20 m ou similar, devidamente dimensionada e estruturada para suportar os esforços a serem submetidos e 03 (três) de suas laterais em lona reforçada de PVC na cor branca. Todos os elementos estruturais e balcões deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada.</p> <p>3.2. Coberturas e Fechamentos:</p> <p>3.2.a. As Lonas das Coberturas e Fechamentos deverão ser do tipo sintética laminada de PVC calandrado com reforço em poliéster impermeável, vinílicas "night and day" na cor branca nas suas duplas faces, com tratamento químico anti fungos, anti mofo e com segurança de até 70% do calor do sol, não permitindo a passagem de calor, resistentes à raios ultravioleta, à chuva, anti chamas (auto extingüível); com o acabamento da Lonas em solda eletrônica ou solda dielétrica; as Coberturas deverão ser do tipo piramidal ou chapéu de bruxa e os Fechamentos Lateral das Tendões deverão ter nas lonas, ganchos cromados e ilhós nas laterais, sendo que a altura do fechamento variada do piso asfáltico até o teto.</p> <p>3.2.b. Qualquer tipo de material a ser empregado nas Coberturas e Fechamentos deverão apresentar todas as superfícies visíveis (inferiores, superiores, laterais, frontais e posteriores), uniformes (limpa, sem manchas, desbotamentos, etc.) e em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem rasgos, remendos ou qualquer ponto danificado, compondo uma montagem padronizada, uniforme e homogênea.</p> <p>3.2.c. Acessórios:</p> <p>1) Cabos de aço: deverão ser revestidos com uma camada externa de proteção plástica de PVC ou o nylon e presilhas de aço galvanizados.</p> <p>2) Fitas ou Cintas com catraca: o conjunto deverá ser de fitas ou cintas rígidas de Polipropileno (PP) de alta tenacidade de 50 mm de largura e espessura e 1,60 mm, com catraca móvel de aço carbono e rabicho com ganchos forjados com capacidade de resistência à tração de até 1.000 kgf / cm², conforme a norma da ABNT NBR nº. 15.883 – 2015.</p> <p>3) Esticadores: os esticadores para cabos de aço, serão do tipo corpo e terminais forjados em aço carbono galvanizados de acordo com a norma DIN nº. 1.480, sendo gancho / olhal com as medidas de ?" x ?".</p> <p>OBS.: Todos os materiais deverão ter as mesmas características construtivas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura – lonas e calhas, etc.) sendo que compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea. Caso as dimensões aqui definidas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura etc.) em função da modulação da empresa contratada para os Serviços de Locação das TENDAS, necessitem sofrer qualquer adequação, deverá submeter às eventuais adequações à prévia concordância desta Prefeitura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.</p> <p>3.3. Pinturas Todas as estruturas metálicas (pé das tendões, calhas, estruturas das coberturas, de balcões, etc.) deverão possuir tratamento de suas superfícies ou serem submetidas ao processo de galvanização de alta resistência, aumentando a resistência e impedindo à corrosão do ferro atmosférica, e serem pintadas na cor alumínio para maior uniformidade, inclusive seus acessórios e componentes, sem quaisquer danos e avarias.</p> <p>OBS.: Todos os materiais Serviços de Locação deverão ter as mesmas características construtivas (elementos das estruturas metálicas, balcões, fechamentos, estruturas da cobertura – lonas e calhas, piso, etc.) sendo que compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea.</p> <p>As TENDAS deverão ser em elementos metálicos de tubos de secções quadrados montadas no sistema de encaixe e unida com parafusos ou conexões, calhas para captação e escoamento de águas pluviais nas colunas de apoio das coberturas (pé das tendões) e treliças metálicas, incluindo suportes de fixação, ou similares, devidamente dimensionada e estruturada de forma a suportar os esforços naturais (chuva, vento e sol) a serem</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaramapapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc 12498322 54
 SANCIONADO
 RUBRICADO

SR 00368/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIPPI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>submetidos e que atendam às especificações e normas técnicas vigentes. As coberturas das TENDAS serão em lonas reforçadas de PVC anti chama na cor branca, sendo as TENDAS do tipo piramidal ou chapéu de bruxa.</p> <p>Abaixo dos balcões de madeira das TENDAS 3,00 x 3,00 m e 5,00 x 5,00m deverão ter 3 saias sendo uma em cada lateral e uma na frente sendo em lona PVC ou helanca na cor branco ou preto.</p> <p>Todos os recursos de uso (materiais e equipamentos de uso temporário), bem como as ferramentas, EPI e equipamentos de apoio à montagem, que serão utilizados pela empresa contratada, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.</p> <p>IMPORTANTE ressaltar que todos os Serviços de Locação deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Leis Federais, Decretos Estaduais e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>04. Stands:</p> <p>Serão 6 un. de 3,00 x 3,00 m e 2 un. de 4,00 x 3,00 m montados com divisórias em octanorme, ou similares, na altura de 2,00 m, em estrutura de alumínio anodizado, placas em "TS", com balcão na parte da frente de 1,00 x 1,50 m, e com pontos de iluminação e tomadas.</p> <p>04.01. Pisos:</p> <p>O piso será revestidos com piso inter travados em plástico polipropileno de alta resistência e impacto (EASYFLOOR), superfície antiderrapantes de no mínimo 1,8 cm de altura, proteção antifogo, na cor cinza com acabamento em rampa.</p> <p>5. DAS OBRIGAÇÕES: A empresa contratada para os serviços ficará responsável pelas:</p> <p>5.1. - A.R.T. - Anotações de Responsabilidade Técnica e o boleto devidamente recolhido deverão entregar cópias ao Contratante antes do início dos Serviços, conforme determina a Lei Federal nº. 6.496 / 1977 que institui a A.R.T. na prestação de serviços de engenharia, definindo o responsável técnico devidamente habilitado na especialidade.</p> <p>5.2. Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento: Emitir atestado assinado por Engenheiro devidamente registrado no CREA, referente a responsabilidade técnica de aplicação dos materiais de acabamento e revestimento referentes as lonas de coberturas e fechamentos das tendas que atendem os parâmetros técnicos do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 e IT 10 / 2018, deverá ser anexado ao atestado a A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do referido serviços.</p> <p>5.3. Assistência Técnica: Garantir durante as montagens a presença de 01 (um) Técnico devidamente qualificado e habilitado, e nos períodos dos eventos 01 (um) plantão a distância, com identificação nominal e do número do celular, caso seja necessário o mesmo seja contatado, devendo ter a sua disposição materiais e ferramentas que se fizerem necessários para possíveis reparos, manutenção e substituição de quaisquer materiais ou equipamentos, para solucionar qualquer falha ou deficiência nos serviços e manutenção das TENDAS. Esses eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência. Todo e qualquer custo ou despesas decorrente destes atendimentos, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, não cabendo nenhuma remuneração ou complementação de pagamento decorrente de tais atendimentos. O Técnico deverá ter atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo o mesmo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura.</p> <p>5.4. A Secretaria de Cultura irá solicitar a realização das Vistorias e Testes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, para liberação do AVCB e Alvará de Funcionamento dos eventos, caso seja necessário a empresa contratada deverá SANAR todas as irregularidades apontadas para que haja a autorização do uso das TENDAS, sendo que os custos, se houver,</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempepetem.br/autenticidade>
 com o identificador: 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc 12.4923-22 FL 55
 segue
 Rubrica

SR 00368/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILUPI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>das alterações feitas após a vistoria técnica, de exclusiva responsabilidade da empresa, não cabendo nenhuma espécie de remuneração ou reivindicação decorrente deste serviço.</p> <p>OBS.: Tais vistorias seguirão os parâmetros do Decreto Estadual nº. 56.819 / 2011 - Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco; Instruções Técnicas: nº. 01 / 2018 - Procedimentos administrativos e nº. 12 / 2018 - Requisitos de segurança contra incêndio em centros esportivos e de exibição.</p> <p>5.5. Refeições e Hospedagem: Fornecer refeições e hospedagem ao seu colaborador, inclusive para o do plantão noturno nos dias dos eventos.</p> <p>5.6. Limpeza das Áreas: Após as montagens e desmontagens dos eventos a empresa contratada deverá manter a área onde as TENDAS estiver localizado, sempre limpa livre de entulhos, lixos, resíduos das refeições fornecidas aos seus colaboradores. A empresa providenciará a limpeza final, antes do início do evento, com a remoção de qualquer sobra de material resultante do serviço contratado.</p> <p>5.7. Segurança do Trabalho: A empresa contratada para os Serviços deverá:</p> <p>5.7.1. Garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a Lei Federal nº. 6.514 / 1977 - Relativo à segurança e medicina do trabalho; na Portaria nº. 3.214 / 1978 do Ministério do Trabalho, combinado com a consolidação das leis trabalhistas, que dispõe nas normas: NR 05 - Comissão Interna de Prevenção (CIPA); NR 06 - Utilização de Equipamentos de Prevenção Individual (EPI); NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestado de Saúde Ocupacional; NR 09 - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).</p> <p>5.7.2. Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus empregados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho; assumindo assim, a integral responsabilidade pelos danos causados, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços contratados.</p> <p>5.7.3. Fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços, garantindo a proteção da integridade física dos colaboradores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros.</p> <p>5.7.4. Fornecer e tornar obrigatório o uso de uniformes adequados à função e da identidade funcional da empresa contratada e do profissional dentro da área de realização do evento.</p> <p>5.7.5. Paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus colaboradores e os desta Prefeitura, das subcontratadas e do público em geral.</p> <p>5.7.6. Afastar, todo colaborador que, proceder de maneira desrespeitosa para com os colaboradores e representantes da Secretaria de Cultura, além do público em geral.</p> <p>6. Dos períodos: A empresa contratada deverá fornecer os Serviços , conforme as datas, locais e orientação prévia da Secretaria de Cultura.</p> <p>NOTAS IMPORTANTES:</p> <p>A - Qualquer tipo de material a ser empregado no Serviços de Locação deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada; e as lonas deverão apresentar todas as superfícies limpas, sem manchas ou desbotamentos, rasgos, emendas, remendos ou qualquer ponto danificado, inclusive em seus acessórios e componentes, ou seja deverão estar em bom estado de uso compondo assim uma montagem padronizada, uniforme e homogênea e de acordo com as normas técnicas vigentes.</p> <p>B - Caso as dimensões e tipos de materiais e equipamentos aqui definidas em função da modulação da empresa contratada para os Serviços de Locação, necessitem sofrer qualquer adequação, deverá submeter às eventuais adequações à prévia concordância do representante Secretaria de Cultura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada..</p> <p>C - O representante da Secretaria de Cultura, a qualquer momento, poderá solicitar a imediata repintura e ou substituição de quaisquer elementos estruturais, da cobertura, fechamentos e ou componentes integrantes do Serviços dos Locação, que a seu critério, não estejam em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, que não atendam às</p>			

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Proc. 124983-251 56
Segue
Rubrica B

SR 00368/2022

Solicitado em:	10/11/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Em processo compra
Solicitante:	LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA - LUISFILIPI				
Aprovador:	ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS - ALINEDAMASIO				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (27)
-------------------------	---

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	exigências aqui definido. Estes eventuais serviços de repintura e ou substituição não implicará em nenhum ônus ou custo adicional a esta Prefeitura; cabendo, única e exclusivamente, a empresa contratada para do Serviços de Locação, todo e qualquer custo decorrente desta substituição.			
TOTAL:				145.638,16
TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:				145.638,16
TOTAL GERAL:				145.638,16

SOLICITANTE
LUIS FILIPI MANHAES DE MACEDO SILVA

APROVADOR
ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS

COMPRADOR

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



124983-22 Fl. 57
Sigue
Rubrica AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ANEXO VI, VII E VIII

LEVANTAMENTO DE GASTOS

2019 / 2020 / 2023





12498325L 58

Evento	Tempo (dias)	Tenda			Palco		
		Tipo	Qtde	Valor	Tipo	Qtde	Valor
Festival de Marchinhas	3 dias (01 a 03/02)	5x5	4	R\$ 4.750,00	10x8	1	R\$ 6.193,60
		10x10	2				
		4x4	1				
Carna Centro	3 dias (03 a 05/03)	5x5	2	R\$ 3.400,00	6x4	1	R\$ 3.239,74
		10x10	2				
		5x5	3				
FLIG	3 dias (24 a 26/05)	10x10	1	R\$ 3.545,00	---	---	---
		4x4	3				
		---	---				
Aniversário de Guaratinguetá	1 dia (13/06)	---	---	---	---	---	---
Festival de Inverno	2 dias (27 e 28/07)	4x4	5	R\$ 3.050,00	10x8	1	R\$ 6.193,60
		10x10	1				
TOTAL GERAL				R\$ 14.745,00			R\$ 21.820,54

2000 7

Proc 124983-22 59
 2021
 0001

Evento	Tempo (dias)	Tenda			Palco			
		Tipo	Qtde	Valor	Tipo	Qtde	Valor	
Festival de Marchinhas	3 dias (17 a 19/01)	4x4	5	R\$ 2.720,00	10x8	1	R\$ 8.000,00	
		10x10	1					
		5x5	2					
Carna Centro	3 dias (23 a 25/02)	10x10	3	R\$ 3.040,00	6x4	1	R\$ 4.000,00	
		5x5	8					
		10x10	1					
FLIG	2	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Aniversário de Guaratinguetá	1	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Festival de Inverno	2	4x4	5	Cancelado (Pandemia)	10x8	1	Cancelado (Pandemia)	
		4x4	5					
Festival Cultura Popular	2	4x4	5	Cancelado (Pandemia)	10x8	1	Cancelado (Pandemia)	
		4x4	5					
Estação Cultural Rock	1	10x10	1	Cancelado (Pandemia)	6x4	1	Cancelado (Pandemia)	
		10x10	1					
Evento Av. Presidente Vargas	2 dias (26 e 27/09)	-----	-----	R\$ 2.720,00	6x4	1	Cancelado (Pandemia)	
		5x5	10					
Avulsos		10x10	2	Cancelado (Pandemia)	6x4	2	Cancelado (Pandemia)	
		5x5	10					
TOTAL GERAL				R\$ 8.480,00			R\$ 12.000,00	

Cancelado

20

23

Proc 024983-2, FL 60
Segue Rubrica

Evento 2022	Tempo (dias)	Tipo	Qtde	Tenda Valor	Tipo	Qtde	Valor
Festival de Marchinhas (Cancelado pandemia)	3	3x3	8	R\$ 2.400,00	10x8 com cobertura extensiva e laterias	1	R\$ 12.000,00 suspenso
		10x10	1	R\$ 2.400,00			
		4x4	2	R\$ 1.200,00			
Férias no Parque (cancelado pandemia)	8	5x5	2	R\$ 7.500,00	---	---	---
		10x10	1	R\$ 7.500,00			
Música no Museu (cancelado parcial)	9	5x5	2	R\$12.600,00 utilizado R\$ 5.600,00	---	---	---
		10x10	1	R\$ 3.400,00			
Estação Cultural Folia (Cancelado pandemia)	2	5x5	2	R\$ 3.400,00	---	---	---
		10x10	1	R\$ 3.500,00			
		4x4	4	R\$ 2.400,00			
		10x10	1	R\$ 1.200,00			
Carma Centro (cancelado pandemia)	3	4x4	2	R\$ 1.200,00	10x8 com cobertura extensiva	1	R\$ 12.000,00 suspenso
		10x10	1	R\$1.800,00 suspenso			
Estação Cultural Hip-Hop (cancelado pandemia)	1	10x10	1	R\$ 20.000,00	6x4	1	R\$4.500,00 suspenso
		35x10	1	R\$ 20.000,00			
		10x10	1	R\$ 20.000,00			
		3x3	6	R\$ 20.000,00			
		4x3	1	R\$ 20.000,00			
Aniversário de Guaratinguetá	1	5x5	8	R\$ 7.500,00	10x8	1	R\$ 12.000,00
		10x10	1	R\$ 7.500,00			
		canarim	2	R\$ 7.500,00			
Festa do Jongo	2	5x5	2	R\$ 3.200,00	---	---	---
		10x10	1	R\$ 3.400,00			
Estação Rock	1	5x5	3	R\$ 3.400,00	baixo (6x4)	1	R\$ 4.500,00
		10x10	1	R\$ 3.000,00			
		4x4	8	R\$ 3.600,00			
Festival de Inverno	2			R\$ 3.000,00	médio (10x8) com cobertura – 01 tenda 10x10 e 2 tendas 4x4	1	R\$ 16.300,00
				R\$ 3.600,00			
Festival Cultura Popular (suspensão)	2	4x4	4	R\$ 5.000,00	6x4	1	R\$ 4.500,00 suspenso
		5x5	2	R\$ 5.000,00			
		10x10	1	R\$ 5.000,00			
Estação Cultural Jazz	1	10x10	1	R\$ 3.400,00	6x4	1	R\$ 4.500,00 suspenso
		4x4	4	R\$ 3.400,00			
		10x10	1	R\$ 1.800,00			
Mostra de Teatro (suspensão)	2	10x10	1	R\$ 1.800,00	---	---	---
		10x10	1	R\$ 1.800,00			
Estação Cultural Black (suspensão)	1	10x10	1	R\$ 3.800,00	6x4	1	R\$4.500,00 suspenso
		4x4	3	R\$ 3.800,00			
		c	n	1			

